



ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027



Índice

Introdução	2
Apresentação Geral do Orçamento	3
Estrutura da Receita e da Despesa 2023	4
Grandes Opções do Plano	6
Estrutura do PAM e do PPI	8
Estrutura do PAM por Funções	8
Estrutura do PPI por Funções	13
Previsão das Receitas Municipais	16
Pressupostos da Elaboração do Orçamento da Receita	17
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita	22
Previsão das Despesas Municipais	27
Pressupostos de Elaboração do Orçamento da Despesa	29
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa	36
Transferência de Competências	42
Educação	42
Ação Social	42
Aspetos Financeiros e Legais	45
Indicadores	45
Limites Legais	46
Equilíbrio Orçamental	46
Grau de Execução Orçamental Mínimo	48
Limite da Dívida Total	48
Recurso ao Crédito	48
Responsabilidade Contingentes (Processos Judiciais)	49
Normas de Execução do Orçamento para 2023	51

Introdução

O presente relatório pretende complementar a informação contida nos documentos previsionais de 2023. Os documentos previsionais foram elaborados tendo em conta os princípios norteadores da atividade autárquica, nomeadamente, o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade orçamental e rigor, tendo como referência a estratégia de promoção da satisfação dos seus munícipes e desenvolvimento económico.

Compete ao Executivo Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as opções do plano e proposta de orçamento.

O Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC – AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto – Lei, dispõe, no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2019, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

Para além disso, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto, as “atividades mais relevantes da gestão”.

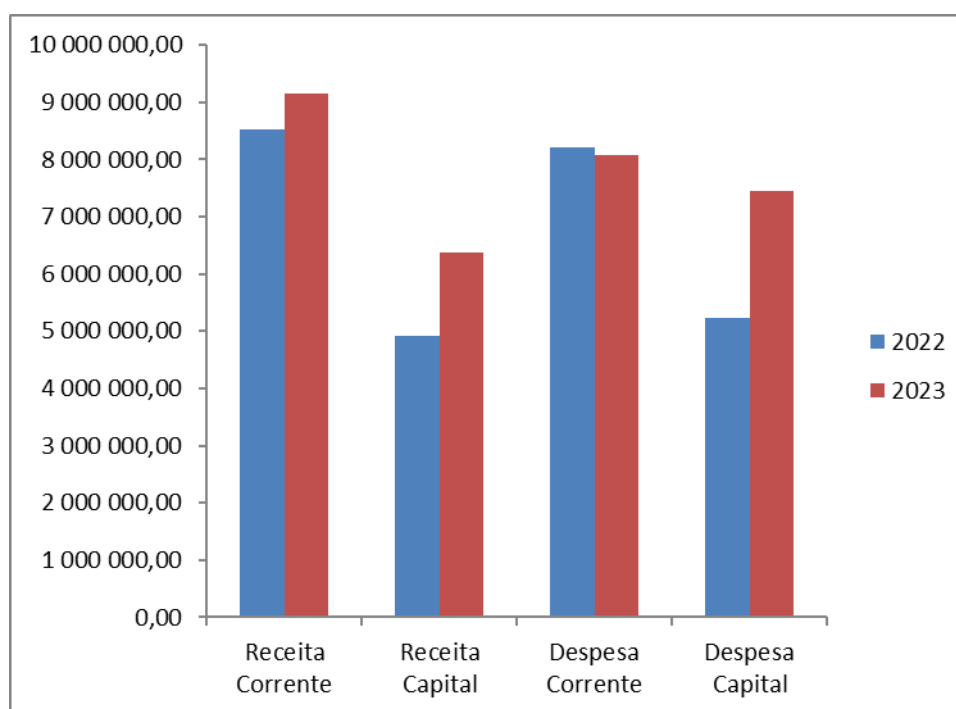
Apresentação Geral do Orçamento

A proposta de orçamento do Município de Avis, para o ano de 2023, teve em conta o contexto macroeconómico do país, bem como as prioridades do executivo.

Nesse sentido preparou-se o Orçamento do Município de Avis para o ano 2023 com uma dotação global **de 15.526.840,00 €**.

Em termos globais, o orçamento apresentará um aumento de 15,5% face a 2022, ou seja, 2.084 milhões de euros.

Gráfico 1 – Análise comparativa Orçamento 2023 / 2022



Estrutura da Receita e da Despesa 2023

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 15.526.840,00 euros. A receita corrente atinge o valor de 9,151 milhões e a despesa corrente o montante de 8,086 milhões de euros, enquanto a receita de capital o valor de 6,374 milhões e despesa de capital 7,440 milhões de euros.

Quadro 1 – Receitas e Despesas por Classificação Económica ano 2023

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

R E C E I T A S	MONTANTE	€	D E S P E S A S	MONTANTE	€
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	672.959,00	4.3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.850.443,00	31.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.575.413,00	16.6
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	20.934,00	0.1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	59.594,00	0.4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	472.700,00	3.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	333.500,00	2.1	05 SUBSÍDIOS	52.000,00	0.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.890.727,00	44.4	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.247,00	0.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.068.178,00	6.9			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.000,00	0.8	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.086.737,00	52.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	9.151.957,00	58.9			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	128.000,00	0.8	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.138.432,00	46.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.226.883,00	40.1	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	151.400,00	1.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS			09 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	149.171,00	1.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.100,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.354.883,00	40.9	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.440.103,00	47.9
OUTRAS RECEITAS			TOTAL GERAL	15.526.840,00	100.0
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00	0.1			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	20.000,00	0.1			
TOTAL GERAL	15.526.840,00	100.0			

Quadro 2 – Resumo Receitas e Despesas Plurianual 2023 - 2027

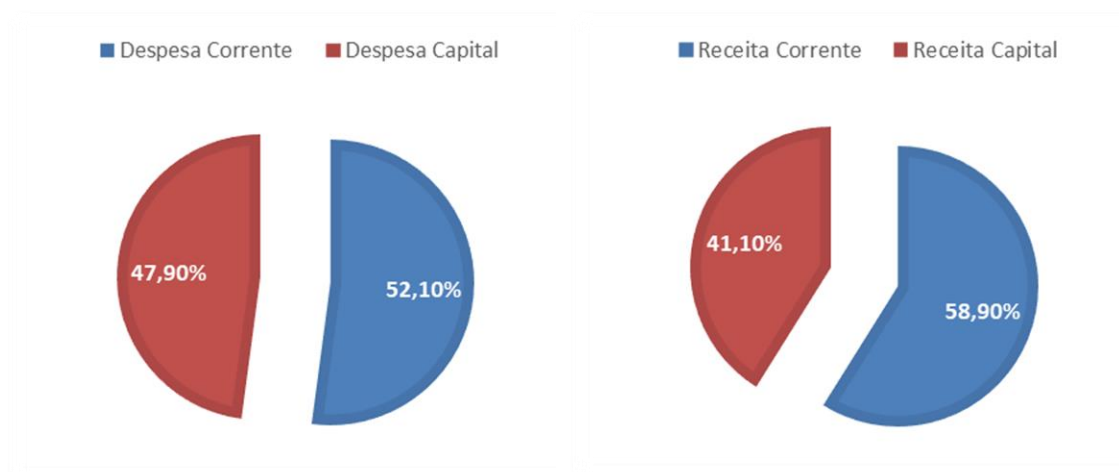
Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente	614.847,00	8.537.110,00	9.151.957,00	8.478.770,00	8.515.755,00	8.530.654,00	7.273.942,00
	Receita de capital	1.260.145,00	5.114.738,00	6.374.883,00	9.043.314,00	8.272.040,00	6.218.813,00	153.000,00
	Receita efetiva [1]	1.874.992,00	13.651.848,00	15.526.840,00	17.522.084,00	16.787.795,00	14.749.467,00	7.426.942,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]	1.874.992,00	13.651.848,00	15.526.840,00	17.522.084,00	16.787.795,00	14.749.467,00	7.426.942,00
	Despesa corrente		8.086.737,00	8.086.737,00	8.551.063,00	8.665.960,00	8.851.084,00	6.531.824,00
	Despesa de capital		7.290.932,00	7.290.932,00	8.890.946,00	8.048.810,00	5.870.258,00	866.993,00
	Despesa efetiva [4]		15.377.669,00	15.377.669,00	17.442.009,00	16.714.770,00	14.721.342,00	7.398.817,00
	Despesa não efetiva [5]		149.171,00	149.171,00	80.075,00	73.025,00	28.125,00	28.125,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		15.526.840,00	15.526.840,00	17.522.084,00	16.787.795,00	14.749.467,00	7.426.942,00
	Saldo total [3] - [6]	1.874.992,00	-1.874.992,00					
	Saldo global [1] - [4]	1.874.992,00	-1.725.821,00	149.171,00	80.075,00	73.025,00	28.125,00	28.125,00

Da análise do “Quadro 1”, em termos de receita destaca-se a continuação da forte dependência do orçamento de estado, 6,795 milhões de euros (FEF). As receitas fiscais, que totalizam 672 mil euros contribuem em 4,3% para a receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (31,2%), e da aquisição de bens e serviços (16,6%) que representam em conjunto, 47,8% do total da despesa corrente.

Em termos relativos verifica-se que a receita e a despesa corrente representam 58,9 % e 52,1%, respetivamente, enquanto a receita e despesa de capital representa 41,1 % e 47,9% da receita e despesa total.

Gráfico 2 – Estrutura da Receita e da Despesa



Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOPs) definem as linhas de desenvolvimento estratégico do Executivo e incluem o PAM (Plano de Atividades Municipais) e o PPI (Plano Plurianual de Investimentos), assumindo a totalidade das despesas correntes e de capital. Nos termos do atual normativo, tal como os planos, PAM e PPI, tem um horizonte móvel de 5 anos, 2023-2027.

Entendemos ser adequado proceder à orçamentação da totalidade das despesas com plano, ou seja, todas as despesas previstas figuram em PAM ou PPI. Esta estrutura foi adotada pelo Município para o ano de 2017 já prevendo a necessidade de adaptação às especificidades impostas pelo SNC –AP.

Os planos (GOPs, PAM e PPI) respeitam o classificador funcional das autarquias, aprovado pelo POCAL e em vigor. Este classificador assume 4 grupos de funções para a despesa, nomeadamente:

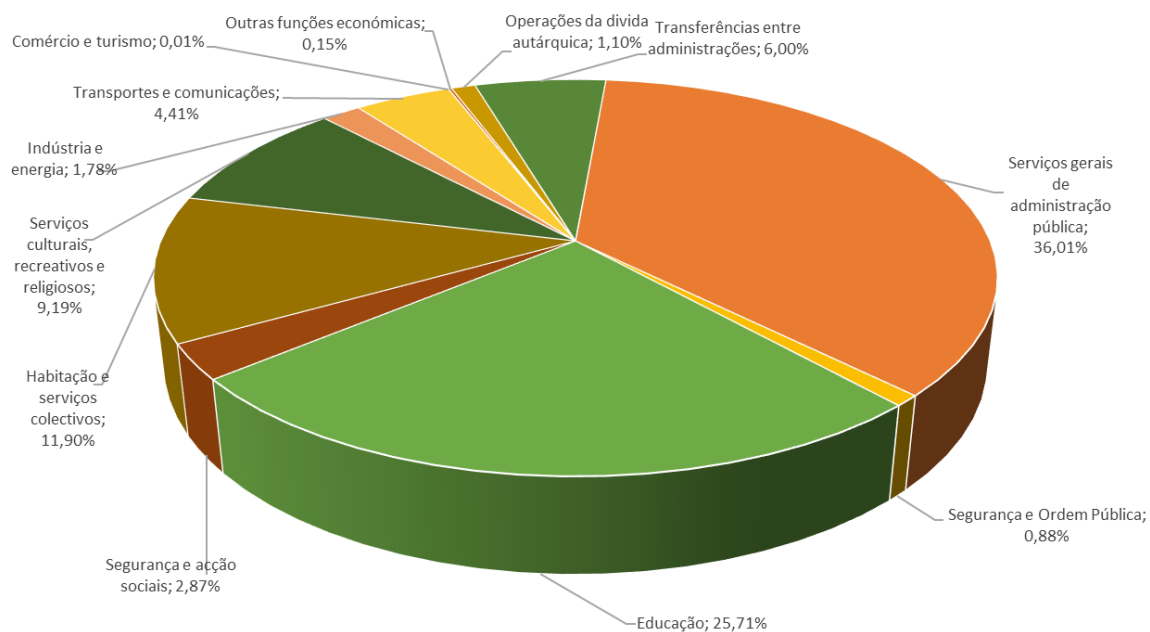
1. Funções gerais, que compreende as atividades de âmbito geral da administração local;
2. Funções sociais, que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos;
3. Funções económicas, que compreende as atividades e investimentos relacionados com o apoio às atividades agrícolas, da pecuária, silvicultura, caça e pesca, com os transportes e comunicações, o comércio e o turismo;
4. Outras funções, que respeita às restantes atividades e investimentos, nomeadamente, operações da dívida autárquica, transferências entre administrações e diversas não especificadas.

De seguida, apresentamos o resumo das GOPs por funções e respetiva representação gráfica.

Quadro 3 – Resumo das GOPs por Funções 2023

OBJECTIVOS	2023	
	Valor	%
1.1. Serviços gerais de administração pública	5 591 241,00 €	36,01%
1.2. Segurança e Ordem Pública	137 000,00 €	0,88%
2.1. Educação	3 991 248,00 €	25,71%
2.3. Segurança e acção sociais	444 946,00 €	2,87%
2.4. Habitação e serviços colectivos	1 848 331,00 €	11,90%
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 426 500,00 €	9,19%
3.2. Indústria e energia	277 000,00 €	1,78%
3.3. Transportes e comunicações	684 721,00 €	4,41%
3.4. Comércio e turismo	1 201,00 €	0,01%
3.5. Outras funções económicas	23 200,00 €	0,15%
4.1. Operações da dívida autárquica	170 205,00 €	1,10%
4.2. Transferências entre administrações	931 247,00 €	6,00%
	15 526 840,00 €	100,00%

Gráfico 3 – Representação gráfica da Estrutura das GOPs por Funções 2023



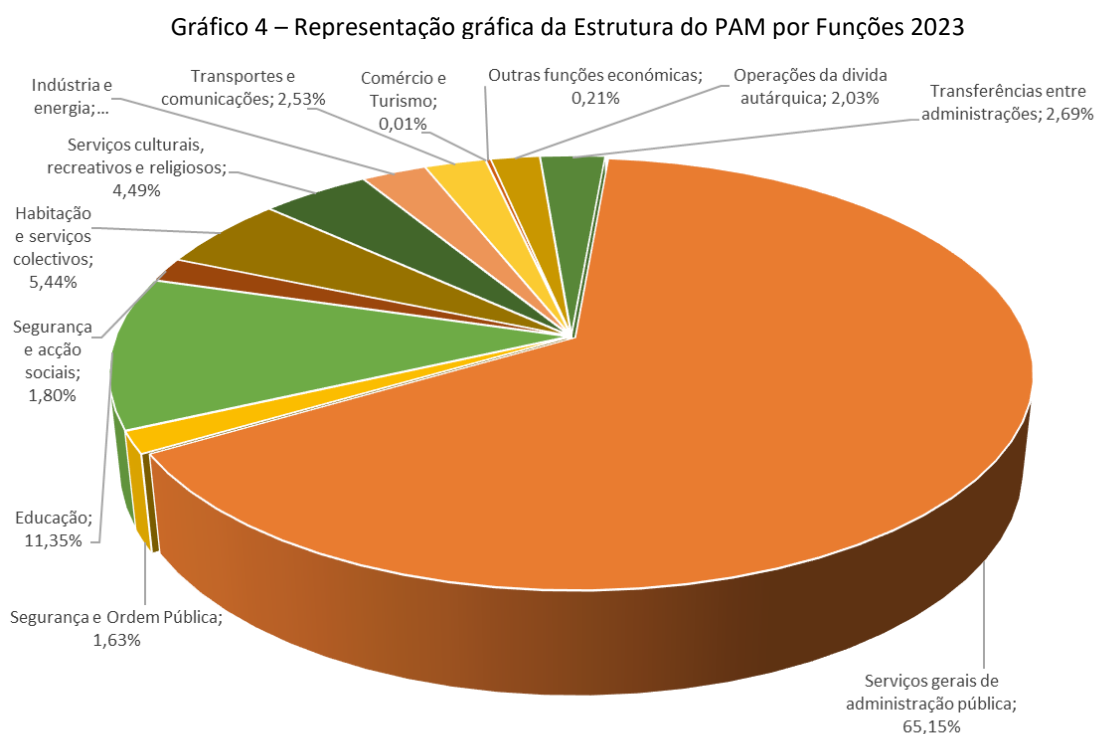
Estrutura do PAM e do PPI

Estrutura do PAM por Funções

O PAM (Plano de Atividades Municipal), trata-se de um plano plurianual, de horizonte móvel de cinco anos que inclui todas as atividades (despesas correntes) a realizar, no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo Executivo Municipal.

O PAM que integra os presentes documentos previsionais inclui todas as despesas correntes previstas realizar pelo Município, para o horizonte temporal 2023-2027. Para além de toda a despesa corrente o PAM inclui ainda a despesa de capital referente a transferências, quer para coletividades, associações e freguesias e também a componente da amortização de capital dos empréstimos bancários.

O gráfico e quadro seguinte permitem uma leitura resumida das despesas correntes e transferências de capital, do Município para o ano 2023, por funções, respeitando o classificador funcional do POAL.



ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

Quadro 4 – Resumo do PAM por Funções 2023 - 2027

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES MUNICIPAL											
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			DESIGNAÇÃO DO PROJETO	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes			
	Ano	Tipo	Número					2024	2025	2026	2027
[1]	[2]			[3]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]
1.				Funções gerais	5 601 740,00 €	170 000,00 €	5 771 740,00 €	5 879 534,00 €	5 972 828,00 €	6 364 163,00 €	4 479 250,00 €
1.1.				Serviços gerais de administração pública	5 464 740,00 €	170 000,00 €	5 634 740,00 €	5 778 534,00 €	5 871 828,00 €	6 364 163,00 €	4 479 250,00 €
1.1.1.				Administracao geral	5 464 740,00 €	170 000,00 €	5 634 740,00 €	5 778 534,00 €	5 871 828,00 €	6 364 163,00 €	4 479 250,00 €
1.1.1.	2017			ASSEMBLEIA MUNICIPAL	10 201,00 €		10 201,00 €	10 312,00 €	10 408,00 €	10 434,00 €	10 650,00 €
1.1.1.	2017	A	13	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	10 201,00 €		10 201,00 €	10 312,00 €	10 408,00 €	10 434,00 €	10 650,00 €
1.1.1.	2017	A	13	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	1 010,00 €		1 010,00 €	1 020,00 €	1 030,00 €	1 040,00 €	1 200,00 €
1.1.1.	2017	A	13	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	8 585,00 €		8 585,00 €	8 680,00 €	8 760,00 €	8 770,00 €	8 800,00 €
1.1.1.	2017	A	13	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	101,00 €		101,00 €	102,00 €	103,00 €	104,00 €	120,00 €
1.1.1.	2017	A	13	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	505,00 €		505,00 €	510,00 €	515,00 €	520,00 €	530,00 €
1.1.1.	2017			RECURSOS HUMANOS	4 181 683,00 €	100 000,00 €	4 281 683,00 €	4 234 785,00 €	4 312 310,00 €	4 330 072,00 €	4 270 250,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	3 293 583,00 €	40 000,00 €	3 333 583,00 €	3 396 095,00 €	3 465 380,00 €	3 482 310,00 €	3 444 250,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	110 193,00 €		110 193,00 €	108 020,00 €	109 100,00 €	110 190,00 €	110 200,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	2 178 400,00 €		2 178 400,00 €	2 445 135,00 €	2 496 160,00 €	2 530 610,00 €	2 500 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	2 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	2 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	52 500,00 €		52 500,00 €				
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	12 760,00 €		12 760,00 €	12 880,00 €	13 010,00 €	13 140,00 €	10 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	66 810,00 €		66 810,00 €	63 810,00 €	63 940,00 €	67 300,00 €	70 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	23 110,00 €		23 110,00 €	22 560,00 €	22 780,00 €	23 010,00 €	25 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	3 900,00 €		3 900,00 €	6 270,00 €	6 330,00 €	6 330,00 €	6 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	220 500,00 €		220 500,00 €	228 410,00 €	240 280,00 €	215 020,00 €	230 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	3 900,00 €		3 900,00 €	3 540,00 €	3 570,00 €	3 610,00 €	4 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	8 150,00 €		8 150,00 €	8 100,00 €	8 000,00 €	1 000,00 €	9 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	361 550,00 €		361 550,00 €	358 690,00 €	362 270,00 €	355 100,00 €	370 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	10 900,00 €		10 900,00 €	10 560,00 €	10 660,00 €	11 220,00 €	12 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	112 200,00 €		112 200,00 €	20 410,00 €	20 610,00 €	21 000,00 €	5 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	60 680,00 €		60 680,00 €	61 820,00 €	62 440,00 €	63 070,00 €	50 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	3 000,00 €		3 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	12 000,00 €		12 000,00 €	9 480,00 €	9 580,00 €	9 670,00 €	1 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	5 570,00 €		5 570,00 €	2 580,00 €	2 610,00 €	2 630,00 €	2 500,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	7 700,00 €		7 700,00 €	12 270,00 €	12 390,00 €	12 410,00 €	9 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	100,00 €		100,00 €			110,00 €	
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	14 110,00 €		14 110,00 €	110,00 €	110,00 €	9 660,00 €	7 000,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	4 000,00 €		4 000,00 €	1 650,00 €	1 670,00 €	1 670,00 €	4 500,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	8 000,00 €		8 000,00 €	7 220,00 €	7 290,00 €	7 360,00 €	8 500,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	3 500,00 €		3 500,00 €	470,00 €	470,00 €	480,00 €	3 500,00 €
1.1.1.	2017	A	11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	50,00 €		50,00 €	110,00 €	110,00 €	110,00 €	50,00 €
1.1.1.	2017	A	12	ENCARGOS COM PESSOAL	888 100,00 €	60 000,00 €	948 100,00 €	838 690,00 €	846 930,00 €	847 762,00 €	826 000,00 €
1.1.1.	2017	A	12	ENCARGOS COM PESSOAL	210 000,00 €		210 000,00 €	133 940,00 €	135 280,00 €	140 000,00 €	140 000,00 €
1.1.1.	2017	A	12	ENCARGOS COM PESSOAL	50,00 €		50,00 €	9 280,00 €	9 370,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
1.1.1.	2017	A	12	ENCARGOS COM PESSOAL	305 000,00 €		305 000,00 €	325 030,00 €	328 280,00 €	330 000,00 €	320 000,00 €
1.1.1.	2017	A	12	ENCARGOS COM PESSOAL	328 000,00 €		328 000,00 €	314 240,00 €	317 380,00 €	320 000,00 €	330 000,00 €
1.1.1.	2017	A	12	ENCARGOS COM PESSOAL	50,00 €		50,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	1 000,00 €
1.1.1.	2017	A	12	ENCARGOS COM PESSOAL	25 000,00 €		25 000,00 €	48 430,00 €	48 910,00 €	44 262,00 €	20 000,00 €
1.1.1.	2017	A	12	ENCARGOS COM PESSOAL	20 000,00 €		20 000,00 €	5 270,00 €	5 210,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
1.1.1.	2017			COMUNICAÇÕES	25 755,00 €		25 755,00 €	26 013,00 €	26 273,00 €	26 536,00 €	27 000,00 €
1.1.1.	2017	A	27	COMUNICAÇÕES	25 755,00 €		25 755,00 €	26 013,00 €	26 273,00 €	26 536,00 €	27 000,00 €
1.1.1.	2017			ASSISTÊNCIA TÉCNICA	22 500,00 €		22 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	3 000,00 €
1.1.1.	2017	A	31	APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	20 000,00 €		20 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
1.1.1.	2017	A	32	EQUIPAMENTOS	2 500,00 €		2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	
1.1.1.	2017			FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	960 170,00 €	70 000,00 €	1 030 170,00 €	1 280 958,00 €	1 300 017,00 €	1 801 348,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	960 170,00 €	70 000,00 €	1 030 170,00 €	1 280 958,00 €	1 300 017,00 €	1 801 348,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	91 810,00 €		91 810,00 €	92 730,00 €	93 660,00 €	93 754,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	30 000,00 €		30 000,00 €	46 840,00 €	46 840,00 €	46 887,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	20 000,00 €		20 000,00 €	41 220,00 €	41 640,00 €	41 682,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	100,00 €		100,00 €	1 050,00 €	1 070,00 €	1 070,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2 000,00 €		2 000,00 €	12 380,00 €	12 510,00 €	12 523,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	15 000,00 €		15 000,00 €	11 350,00 €	11 470,00 €	11 481,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2 400,00 €		2 400,00 €	9 290,00 €	12 390,00 €	12 402,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	6 000,00 €		6 000,00 €	25 770,00 €	26 030,00 €		
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	110,00 €		110,00 €	120,00 €	130,00 €	135,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	3 900,00 €		3 900,00 €	3 378,00 €	3 827,00 €	3 830,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2 050,00 €		2 050,00 €	2 080,00 €	2 110,00 €	2 112,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	110,00 €		110,00 €	120,00 €	130,00 €	135,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2 000,00 €		2 000,00 €	530,00 €	540,00 €	545,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	110,00 €		110,00 €	120,00 €	130,00 €	135,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	110,00 €		110,00 €	120,00 €	130,00 €	135,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 540,00 €		1 540,00 €	1 560,00 €	1 580,00 €	1 582,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	120 000,00 €		120 000,00 €	66 980,00 €	67 650,00 €	67 718,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	60 000,00 €		60 000,00 €	103 040,00 €	103 040,00 €	203 143,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	56 110,00 €		56 110,00 €	56 680,00 €	57 250,00 €	57 307,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	13 000,00 €		13 000,00 €	10 320,00 €	10 430,00 €	10 440,00 €	
1.1.1.	2017	A	17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	56 000,00 €		56 000,00 €	77 280,00 €	78 060,00 €	78 138,00 €	
1											

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

1.1.1.	2020			RECURSOS HUMANOS	140 749,00 €		140 749,00 €	105 105,00 €	106 280,00 €	108 033,00 €	107 550,00 €
1.1.1.	2020	A	1	MERCADO ABERTO	140 749,00 €		140 749,00 €	105 105,00 €	106 280,00 €	108 033,00 €	107 550,00 €
1.1.1.	2020	A	1	MERCADO ABERTO	88 630,00 €		88 630,00 €	63 810,00 €	64 450,00 €	66 383,00 €	66 400,00 €
1.1.1.	2020	A	1	MERCADO ABERTO	7 800,00 €		7 800,00 €	8 730,00 €	8 820,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
1.1.1.	2020	A	1	MERCADO ABERTO	14 700,00 €		14 700,00 €	10 650,00 €	10 870,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €
1.1.1.	2020	A	1	MERCADO ABERTO	1 115,00 €		1 115,00 €	2 590,00 €	2 620,00 €	2 500,00 €	2 000,00 €
1.1.1.	2020	A	1	MERCADO ABERTO	929,00 €		929,00 €	2 060,00 €	2 080,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
1.1.1.	2020	A	1	MERCADO ABERTO	1 795,00 €		1 795,00 €	400,00 €	400,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
1.1.1.	2020	A	1	MERCADO ABERTO	24 400,00 €		24 400,00 €	15 470,00 €	15 630,00 €	15 300,00 €	15 300,00 €
1.1.1.	2020	A	1	MERCADO ABERTO	1 380,00 €		1 380,00 €	1 395,00 €	1 410,00 €	1 350,00 €	1 350,00 €
1.1.1.	2020			SEGUROS	17 500,00 €		17 500,00 €	14 500,00 €	14 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €
1.1.1.	2020	A	3	SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS, ACTIVIDADES	3 000,00 €		3 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
1.1.1.	2020	A	4	SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL	1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
1.1.1.	2020	A	5	SEGUROS MULTIRISCOS	1 500,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
1.1.1.	2020	A	6	SEGUROS DE VIATURAS	12 000,00 €		12 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
1.2.				Segurança e ordem públicas	137 000,00 €		137 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €		
1.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios	137 000,00 €		137 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €		
1.2.1.	2017			ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	137 000,00 €		137 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €		
1.2.1.	2017	A	42	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	137 000,00 €		137 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €		
1.2.1.	2017	A	42	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	102 000,00 €		102 000,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €		
1.2.1.	2017	A	42	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	35 000,00 €		35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €		
2.				Funções sociais	1 935 695,00 €	386 220,00 €	2 321 915,00 €	1 906 843,00 €	1 917 226,00 €	1 717 265,00 €	1 387 912,00 €
2.1.				Educação	951 918,00 €	20 000,00 €	971 918,00 €	753 140,00 €	754 110,00 €	695 110,00 €	685 390,00 €
1.1.1.				Ensino não superior	850 918,00 €		870 918,00 €	674 140,00 €	675 110,00 €	674 110,00 €	664 390,00 €
1.1.1.	2017			TRANSPORTES ESCOLARES	50 000,00 €	20 000,00 €	70 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €
1.1.1.	2017	A	36	TRANSPORTES ESCOLARES	50 000,00 €	20 000,00 €	70 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €
1.1.1.	2017			REFEIÇÕES ESCOLARES	18 000,00 €		18 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
1.1.1.	2017	A	35	REFEIÇÕES PRÉ ESCOLAR E 1º CICLO	18 000,00 €		18 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
1.1.1.	2020			PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO	193 298,00 €		193 298,00 €				
1.1.1.	2020	A	8	REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR - PLANOS INTEGRADOS	193 298,00 €		193 298,00 €				
1.1.1.	2020	A	8	REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR - PLANOS INTEGRADOS	104 555,00 €		104 555,00 €				
1.1.1.	2020	A	8	REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR - PLANOS INTEGRADOS	88 743,00 €		88 743,00 €				
1.1.1.	2023			RECURSOS HUMANOS EDUCAÇÃO	506 570,00 €		506 570,00 €	503 700,00 €	504 700,00 €	503 700,00 €	491 600,00 €
1.1.1.	2023	A	1	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	416 070,00 €		416 070,00 €	413 000,00 €	414 000,00 €	413 000,00 €	404 000,00 €
1.1.1.	2023	A	1	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	308 150,00 €		308 150,00 €	305 000,00 €	306 000,00 €	305 000,00 €	305 000,00 €
1.1.1.	2023	A	1	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	2 000,00 €		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
1.1.1.	2023	A	1	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	40 100,00 €		40 100,00 €	40 100,00 €	40 100,00 €	40 100,00 €	40 100,00 €
1.1.1.	2023	A	1	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	51 000,00 €		51 000,00 €	51 200,00 €	51 200,00 €	51 200,00 €	51 200,00 €
1.1.1.	2023	A	1	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	10 116,00 €		10 116,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	1 000,00 €
1.1.1.	2023	A	1	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	1 204,00 €		1 204,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
1.1.1.	2023	A	1	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	3 500,00 €		3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
1.1.1.	2023	A	2	ENCARGOS COM PESSOAL	90 500,00 €		90 500,00 €	90 700,00 €	90 700,00 €	90 700,00 €	87 600,00 €
1.1.1.	2023	A	2	ENCARGOS COM PESSOAL	18 000,00 €		18 000,00 €	18 100,00 €	18 100,00 €	18 100,00 €	15 000,00 €
1.1.1.	2023	A	2	ENCARGOS COM PESSOAL	66 500,00 €		66 500,00 €	66 600,00 €	66 600,00 €	66 600,00 €	66 600,00 €
1.1.1.	2023	A	2	ENCARGOS COM PESSOAL	5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
1.1.1.	2023	A	2	ENCARGOS COM PESSOAL	1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
1.1.1.	2023			BENS E SERVIÇOS EXTERNOS EDUCAÇÃO	83 050,00 €		83 050,00 €	80 440,00 €	80 410,00 €	80 410,00 €	82 790,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	83 050,00 €		83 050,00 €	80 440,00 €	80 410,00 €	80 410,00 €	82 790,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	200,00 €		200,00 €	220,00 €	220,00 €	220,00 €	220,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	200,00 €		200,00 €	220,00 €	220,00 €	220,00 €	220,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	8 000,00 €		8 000,00 €	8 750,00 €	8 720,00 €	8 720,00 €	8 750,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 500,00 €		1 500,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	40 000,00 €		40 000,00 €	32 700,00 €	32 700,00 €	32 700,00 €	35 000,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 000,00 €		1 000,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	2 000,00 €		2 000,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	150,00 €		150,00 €	170,00 €	170,00 €	170,00 €	170,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	100,00 €		100,00 €	110,00 €	110,00 €	110,00 €	110,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	200,00 €		200,00 €	220,00 €	220,00 €	220,00 €	220,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 500,00 €		1 500,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €	1 900,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	10 000,00 €		10 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	500,00 €		500,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 000,00 €		1 000,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	2 700,00 €		2 700,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	500,00 €		500,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	2 000,00 €		2 000,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	2 500,00 €		2 500,00 €	2 750,00 €	2 750,00 €	2 750,00 €	2 750,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	7 000,00 €		7 000,00 €	7 700,00 €	7 700,00 €	7 700,00 €	7 700,00 €
1.1.1.	2023	A	3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	2 000,00 €		2 000,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €
1.2.				Serviços auxiliares de ensino	101 000,00 €		101 000,00 €	79 000,00 €	79 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €
1.2.	2017			ESCOLA DE MÚSICA E ORQUESTRA MUNICIPAL	28 000,00 €		28 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €
1.2.	2017	A	53	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	28 000,00 €		28 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €
1.2.	2017			PROGRAMAS E APOIOS	32 000,00 €		32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €		
1.2.	2017	A	37	PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO	32 000,00 €		32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €		
1.2.	2017			BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS A FAMILIAS	40 000,00 €		40 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €		
1.2.	2017	A	38	BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS A FAMILIAS	40 000,00 €		40 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €		
1.2.	2017			REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO	1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.2.	2017	A	49	ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ESTUDANTES	1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.3.				Segurança e acção sociais	150 946,00 €		150 946,00 €	114 170,00 €	114 170,00 €	57 170,00 €	57 170,00 €
2.3.1.				Segurança social	500,00 €		500,00 €				
2.3.1.	2021			DESPESAS NO ÂMBITO DO COVID 19	500,00 €		500,00 €				
2.3.1.	2021	A	5	INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	500,00 €		500,00 €				
2.3.2.				Acção social	150 446,00 €		150 446,00 €	114 170,00 €	114 170,00 €	57 170,00 €	57 170,00 €
2.3.2.	2017			REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO	21 000,00 €		21 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €		
2.3.2.	2017	A	47	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	8 500,00 €		8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €		
2.3.2.	2017	A	47	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	8 000,00 €		8 000,00 €	8 000,00 €	500,00 €		
2.3.2.	2017	A	47	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	500,00 €		500,00 €	500,00 €	8 000,00 €		
2.3.2.	2017	A	48	INSTITUIÇÕES DE APOIO À 3ª IDADE	12 500,00 €		12 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €		
2.3.2.	2017	A	48	INSTITUIÇÕES DE APOIO À 3ª IDADE	12 000,00 €		12 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
2.3.2.	2017	A	48	INSTITUIÇÕES DE APOIO À 3ª IDADE	500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.3.2.	2017			PROGRAMAS E APOIOS	48 200,00 €		48 200,00 €	48 200,00 €	48 200,00 €	28 200,00 €	28 200,00 €
2.3.2.	2017	A	40	PROGRAMAS IEFP	28 200,00 €		28 200,00 €	28 200,00 €	28 200,00 €	28 200,00 €	28 200,00 €
2.3.2.	2017	A	40	PROGRAMAS IEFP	200,00 €		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
2.3.2.	2017	A	40	PROGRAMAS IEFP	28 000,00 €		28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

2.3.2.	2023			RECURSOS HUMANOS AÇÃO SOCIAL	11 846,00 €		11 846,00 €	25 670,00 €	25 670,00 €	25 670,00 €	25 670,00 €
2.3.2.	2023	A	4	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	9 506,00 €		9 506,00 €	20 860,00 €	20 860,00 €	20 860,00 €	20 860,00 €
2.3.2.	2023	A	4	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	100,00 €		100,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
2.3.2.	2023	A	4	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	606,00 €		606,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €
2.3.2.	2023	A	4	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	1 300,00 €		1 300,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €
2.3.2.	2023	A	4	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	7 300,00 €		7 300,00 €				
2.3.2.	2023	A	4	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	100,00 €		100,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	
2.3.2.	2023	A	4	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS	100,00 €		100,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
2.3.2.	2023	A	5	ENCARGOS COM PESSOAL	2 340,00 €		2 340,00 €	4 810,00 €	4 810,00 €	4 810,00 €	4 810,00 €
2.3.2.	2023	A	5	ENCARGOS COM PESSOAL	10,00 €		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
2.3.2.	2023	A	5	ENCARGOS COM PESSOAL	2 030,00 €		2 030,00 €	4 200,00 €	4 200,00 €	4 200,00 €	4 200,00 €
2.3.2.	2023	A	5	ENCARGOS COM PESSOAL	100,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
2.3.2.	2023	A	5	ENCARGOS COM PESSOAL	200,00 €		200,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
2.3.2.	2023			BENS E SERVIÇOS EXTERNOS AÇÃO SOCIAL	3 300,00 €		3 300,00 €	3 300,00 €	3 300,00 €	3 300,00 €	3 300,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	3 300,00 €		3 300,00 €	3 300,00 €	3 300,00 €	3 300,00 €	3 300,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	100,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	100,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	100,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	150,00 €		150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	100,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	200,00 €		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	100,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	100,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	200,00 €		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	200,00 €		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
2.3.2.	2023	A	6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS	150,00 €		150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
2.3.2.	2023			TRANSFERÊNCIAS	40 500,00 €		40 500,00 €				
2.3.2.	2023	A	7	PROTOCOLO CRIPS	40 500,00 €		40 500,00 €				
2.4.				Habituação e serviços colectivos	456 331,00 €	366 220,00 €	822 551,00 €	752 033,00 €	759 446,00 €	746 985,00 €	591 352,00 €
2.4.1.				Habituação	10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
2.4.1.	2023			APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO	10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
2.4.1.	2023	A	12	REGULAMENTO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO	10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
2.4.2.				Ordenamento do território	1 000,00 €	50 000,00 €	51 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
2.4.2.	2021			EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	1 000,00 €	50 000,00 €	51 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
2.4.2.	2021	A	3	BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	1 000,00 €	50 000,00 €	51 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
2.4.2.	2023			EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	128 500,00 €	80 000,00 €	208 500,00 €	210 700,00 €	212 900,00 €	215 174,00 €	217 352,00 €
2.4.3.				Saneamento	128 500,00 €	80 000,00 €	208 500,00 €	210 700,00 €	212 900,00 €	215 174,00 €	217 352,00 €
2.4.3.	2017	A	22	SANEAMENTO	128 500,00 €	80 000,00 €	208 500,00 €	210 700,00 €	212 900,00 €	215 174,00 €	217 352,00 €
2.4.3.	2017	A	22	SANEAMENTO	125 000,00 €		125 000,00 €	207 000,00 €	209 000,00 €	211 000,00 €	213 000,00 €
2.4.3.	2017	A	22	SANEAMENTO	3 500,00 €		3 500,00 €	3 700,00 €	3 900,00 €	4 174,00 €	4 352,00 €
2.4.4.				Abastecimento de Água	188 000,00 €	130 000,00 €	318 000,00 €	327 636,00 €	330 912,00 €	334 221,00 €	337 000,00 €
2.4.4.	2017			ÁGUAS DO VALE DO TEJO	188 000,00 €	130 000,00 €	318 000,00 €	327 636,00 €	330 912,00 €	334 221,00 €	337 000,00 €
2.4.4.	2017	A	21	ÁGUA	188 000,00 €	130 000,00 €	318 000,00 €	327 636,00 €	330 912,00 €	334 221,00 €	337 000,00 €
2.4.4.	2017	A	21	ÁGUA	170 000,00 €		170 000,00 €	309 091,00 €	312 181,00 €	315 303,00 €	317 000,00 €
2.4.4.	2017	A	21	ÁGUA	18 000,00 €		18 000,00 €	18 545,00 €	18 731,00 €	18 918,00 €	20 000,00 €
2.4.5.				Resíduos sólidos	128 830,00 €	54 170,00 €	183 000,00 €	193 697,00 €	195 634,00 €	197 590,00 €	37 000,00 €
2.4.5.	2017			RESÍDUOS SÓLIDOS	128 830,00 €	54 170,00 €	183 000,00 €	193 697,00 €	195 634,00 €	197 590,00 €	37 000,00 €
2.4.5.	2017	A	20	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	128 830,00 €	54 170,00 €	183 000,00 €	193 697,00 €	195 634,00 €	197 590,00 €	37 000,00 €
2.4.5.	2017	A	20	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	115 830,00 €		115 830,00 €	175 151,00 €	176 903,00 €	178 672,00 €	18 000,00 €
2.4.5.	2017	A	20	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	13 000,00 €		13 000,00 €	18 546,00 €	18 731,00 €	18 918,00 €	19 000,00 €
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	1,00 €	52 050,00 €	52 051,00 €				
2.4.6.	2023			VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	1,00 €	52 050,00 €	52 051,00 €				
2.4.6.	2023	A	14	AVIS + PARTICIPADA - VALORIZAR O TERRITÓRIO E	1,00 €	52 050,00 €	52 051,00 €				
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos	376 500,00 €		376 500,00 €	287 500,00 €	289 500,00 €	218 000,00 €	54 000,00 €
2.5.1.				Cultura	239 500,00 €		239 500,00 €	219 000,00 €	221 000,00 €	171 000,00 €	7 000,00 €
2.5.1.	2017			EVENTOS RECREATIVOS E CULTURAIS	206 500,00 €		206 500,00 €	198 000,00 €	200 000,00 €	171 000,00 €	7 000,00 €
2.5.1.	2017	A	43	FEIRA MEDIEVAL	35 500,00 €		35 500,00 €	27 000,00 €	29 000,00 €		
2.5.1.	2017	A	43	FEIRA MEDIEVAL	2 000,00 €		2 000,00 €				
2.5.1.	2017	A	43	FEIRA MEDIEVAL	2 000,00 €		2 000,00 €				
2.5.1.	2017	A	43	FEIRA MEDIEVAL	3 000,00 €		3 000,00 €				
2.5.1.	2017	A	43	FEIRA MEDIEVAL	2 000,00 €		2 000,00 €				
2.5.1.	2017	A	43	FEIRA MEDIEVAL	1 500,00 €		1 500,00 €				
2.5.1.	2017	A	43	FEIRA MEDIEVAL	25 000,00 €		25 000,00 €	27 000,00 €	29 000,00 €		
2.5.1.	2017	A	44	FEIRA FRANCA	164 000,00 €		164 000,00 €	164 000,00 €	164 000,00 €	164 000,00 €	
2.5.1.	2017	A	44	FEIRA FRANCA	85 000,00 €		85 000,00 €	85 000,00 €	85 000,00 €	85 000,00 €	
2.5.1.	2017	A	44	FEIRA FRANCA	3 000,00 €		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	
2.5.1.	2017	A	44	FEIRA FRANCA	6 000,00 €		6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	
2.5.1.	2017	A	44	FEIRA FRANCA	70 000,00 €		70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	
2.5.1.	2017	A	105	OUTROS EVENTOS	7 000,00 €		7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
2.5.1.	2017			REGULAMENTO DE APOIO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO	33 000,00 €		33 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €		
2.5.1.	2017	A	45	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	33 000,00 €		33 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €		
2.5.1.	2017	A	45	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	32 000,00 €		32 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		
2.5.1.	2017	A	45	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer	112 000,00 €		112 000,00 €	68 500,00 €	68 500,00 €	47 000,00 €	47 000,00 €
2.5.2.	2017			REGULAMENTO DE APOIO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO	43 500,00 €		43 500,00 €	21 500,00 €	21 500,00 €		
2.5.2.	2017	A	46	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	43 500,00 €		43 500,00 €	21 500,00 €	21 500,00 €		
2.5.2.	2017	A	46	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	42 000,00 €		42 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		
2.5.2.	2017	A	46	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	1 500,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
2.5.2.	2021			GINÁSIO MUNICIPAL	55 500,00 €		55 500,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €
2.5.2.	2021	A	8	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO COM O GINÁSIO	55 500,00 €		55 500,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €
2.5.2.	2022			DESPORTO	13 000,00 €		13 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
2.5.2.	2022	A	2	ATIVIDADES DESPORTIVAS DIVERSAS	13 000,00 €		13 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
2.5.2.	2022	A	2	ATIVIDADES DESPORTIVAS DIVERSAS	1 000,00 €		1 000,00 €				
2.5.2.	2022	A	2	ATIVIDADES DESPORTIVAS DIVERSAS	2 000,00 €		2 000,00 €				
2.5.2.	2022	A	2	ATIVIDADES DESPORTIVAS DIVERSAS	10 000,00 €		10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas	25 000,00 €		25 000,00 €				
2.5.3.	2023			PATRIMÓNIO RELIGIOSO	25 000,00 €		25 000,00 €				
2.5.3.	2023	A	11	PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE	25 000,00 €		25 000,00 €				
3.				Funções económicas	455 521,00 €	297 500,00 €	753 021,00 €	670 254,00 €	692 083,00 €	625 791,00 €	617 727,00 €
3.2.				Indústria e energia	225 000,00 €	152 500,00 €	377 500,00 €	381 825,00 €	385 650,00 €	361 661,00 €	351 007,00 €
3.2.	2017			ENERGIA ELÉCTRICA	225 000,00 €	152 500,00 €	377 500,00 €	381 825,00 €	385 650,00 €	361 661,00 €	351 007,00 €
3.2.	2017	A	18	INSTALAÇÕES	100 000,00 €	80 000,00 €	180 000,00 €	154 550,00 €	156 100,00 €	157 661,00 €	160 000,00 €
3.2.											

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

4.				Outras funções	395 452,00 €		395 452,00 €	309 007,00 €	298 848,00 €	242 600,00 €	76 060,00 €
4.1.				Operações da dívida autárquica	170 205,00 €		170 205,00 €	98 160,00 €	88 001,00 €	40 753,00 €	39 213,00 €
4.1.	2017			EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO\							
			168505		39 153,00 €	37 613,00 €	179 273,00 €	746 522,52 €			
4.1.	2017	A	2	Empréstimo n.º 9015/003746/491 CGD	33 009,00 €		33 009,00 €				
4.1.	2017	A	2	Empréstimo n.º 9015/003746/491 CGD	600,00 €		600,00 €				
4.1.	2017	A	2	Empréstimo n.º 9015/003746/491 CGD	9,00 €		9,00 €				
4.1.	2017	A	2	Empréstimo n.º 9015/003746/491 CGD	32 400,00 €		32 400,00 €				
4.1.	2017	A	4	Empréstimo n.º 9015/004417/791 CGD	37 089,00 €		37 089,00 €	37 609,00 €	37 639,00 €		
4.1.	2017	A	4	Empréstimo n.º 9015/004417/791 CGD	1 250,00 €		1 250,00 €	1 450,00 €	630,00 €		
4.1.	2017	A	4	Empréstimo n.º 9015/004417/791 CGD	9,00 €		9,00 €	9,00 €	9,00 €		
4.1.	2017	A	4	Empréstimo n.º 9015/004417/791 CGD	35 830,00 €		35 830,00 €	36 150,00 €	37 000,00 €		
4.1.	2017	A	6	Empréstimo n.º 9015/008030/091 CGD	17 418,00 €		17 418,00 €	16 668,00 €	8 059,00 €		
4.1.	2017	A	6	Empréstimo n.º 9015/008030/091 CGD	1 600,00 €		1 600,00 €	850,00 €	150,00 €		
4.1.	2017	A	6	Empréstimo n.º 9015/008030/091 CGD	18,00 €		18,00 €	18,00 €	9,00 €		
4.1.	2017	A	6	Empréstimo n.º 9015/008030/091 CGD	15 800,00 €		15 800,00 €	15 800,00 €	7 900,00 €		
4.1.	2017	A	7	Empréstimo n.º 9015/008029/791 CGD	43 793,00 €		43 793,00 €	42 283,00 €	40 703,00 €	39 153,00 €	37 613,00 €
4.1.	2017	A	7	Empréstimo n.º 9015/008029/791 CGD	15 650,00 €		15 650,00 €	14 140,00 €	12 560,00 €	11 010,00 €	9 470,00 €
4.1.	2017	A	7	Empréstimo n.º 9015/008029/791 CGD	18,00 €		18,00 €	18,00 €	18,00 €	18,00 €	18,00 €
4.1.	2017	A	7	Empréstimo n.º 9015/008029/791 CGD	28 125,00 €		28 125,00 €	28 125,00 €	28 125,00 €	28 125,00 €	28 125,00 €
4.1.	2017	A	8	Empréstimo n.º S8019434029 CCAM	37 196,00 €		37 196,00 €				
4.1.	2017	A	8	Empréstimo n.º S8019434029 CCAM	100,00 €		100,00 €				
4.1.	2017	A	8	Empréstimo n.º S8019434029 CCAM	80,00 €		80,00 €				
4.1.	2017	A	8	Empréstimo n.º S8019434029 CCAM	37 016,00 €		37 016,00 €				
4.1.	2017			SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	1 600,00 €		1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €
4.1.	2017	A	58	ENCARGOS FINANCEIROS	1 600,00 €		1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €
4.1.	2017	A	58	ENCARGOS FINANCEIROS	500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
4.1.	2017	A	58	ENCARGOS FINANCEIROS	1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
4.1.	2017	A	58	ENCARGOS FINANCEIROS	100,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
4.1.	2017			RESTITUIÇÕES	100,00 €		100,00 €				
4.1.	2017	A	109	RESTITUIÇÕES (PROGRAMAS COMUNITÁRIOS)	100,00 €		100,00 €				
4.2.				Transferências entre administrações	225 247,00 €		225 247,00 €	210 847,00 €	210 847,00 €	201 847,00 €	36 847,00 €
4.2.	2017			ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	8 000,00 €		8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €
4.2.	2017	A	57	ANMP - QUOTIZAÇÃO	4 500,00 €		4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €
4.2.	2017	A	65	ANMP - SEGUROS	3 500,00 €		3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
4.2.	2017			COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO	19 920,00 €		19 920,00 €	19 920,00 €	19 920,00 €	19 920,00 €	19 920,00 €
4.2.	2017	A	66	CIMAA - QUOTIZAÇÃO	19 920,00 €		19 920,00 €	19 920,00 €	19 920,00 €	19 920,00 €	19 920,00 €
4.2.	2017			AREANATEJO - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE	3 927,00 €		3 927,00 €	3 927,00 €	3 927,00 €	3 927,00 €	3 927,00 €
4.2.	2017	A	94	AREANATEJO - QUOTIZAÇÃO	3 927,00 €		3 927,00 €	3 927,00 €	3 927,00 €	3 927,00 €	3 927,00 €
4.2.	2017			DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS FREGUESIAS	165 000,00 €		165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	
4.2.	2017	A	55	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM O MUNICÍPIO	165 000,00 €		165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	
4.2.	2017	A	55	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM O MUNICÍPIO	99 000,00 €		99 000,00 €	99 000,00 €	99 000,00 €	99 000,00 €	
4.2.	2017	A	55	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM O MUNICÍPIO	66 000,00 €		66 000,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €	
4.2.	2019			ARENATEJO - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE	600,00 €		600,00 €				
4.2.	2019	A	3	PROJETOS COMUNS	600,00 €		600,00 €				
4.2.	2019	A	3	PROJETOS COMUNS	500,00 €		500,00 €				
4.2.	2019	A	3	PROJETOS COMUNS	100,00 €		100,00 €				
4.2.	2020			COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO	4 000,00 €		4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €
4.2.	2020	A	7	PROJECTOS DESPORTIVOS: BTT + JNA	4 000,00 €		4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €
4.2.	2021			COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO	13 800,00 €		13 800,00 €				
4.2.	2021	A	9	CIMAA - PROJECTOS COMUNS	13 800,00 €		13 800,00 €				
4.2.	2021	A	9	CIMAA - PROJECTOS COMUNS	12 000,00 €		12 000,00 €				
4.2.	2021	A	9	CIMAA - PROJECTOS COMUNS	1 800,00 €		1 800,00 €				
4.2.	2023			REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO DAS FREGUESIAS	10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
4.2.	2023	A	15	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
				TOTAL	8 388 408,00 €	853 720,00 €	9 242 128,00 €	8 765 638,00 €	8 880 985,00 €	8 949 819,00 €	6 560 949,00 €

Estrutura do PPI por Funções

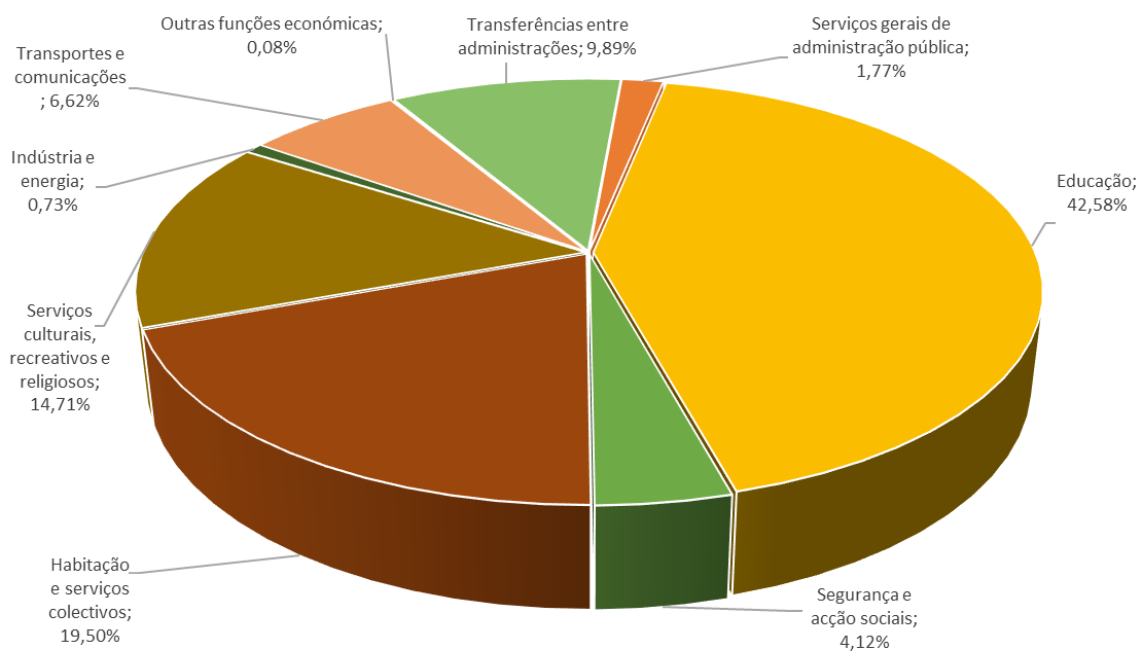
O PPI (Plano Plurianual de Investimentos) tem igualmente um horizonte móvel de cinco anos. Inclui todos os investimentos, despesas de capital, que o Município se propõe realizar no quadriénio de 2023-2027.

À semelhança do PAM, foi elaborado por funções de acordo com o classificador funcional adotado pelo POCAL, ainda em vigor.

No PPI, encontram-se ainda inscritos os projetos de investimento com candidaturas a fundos comunitários.

Apresentamos em seguida, a respetiva representação gráfico e quadro resumo.

Gráfico 5 – Representação gráfica da Estrutura do PPI por Funções 2023



ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

Quadro 5 – Resumo do PPI por Funções 2023 - 2027

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS											
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			DESIGNAÇÃO DO PROJETO	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes			
	Ano	Tipo	Ítem					2024	2025	2026	2027
1.				Funções gerais	126 501,00€	138 000,00€	264 501,00€	115 000,00€	205 000,00€	205 000,00€	115 000,00€
1.1.				Serviços gerais de administração pública	126 501,00€	138 000,00€	264 501,00€	115 000,00€	205 000,00€	205 000,00€	115 000,00€
1.1.1.				Administração geral	126 501,00€	138 000,00€	264 501,00€	115 000,00€	205 000,00€	205 000,00€	115 000,00€
1.1.1.	2017			EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	61 500,00€		61 500,00€	10 000,00€	100 000,00€	100 000,00€	10 000,00€
1.1.1.	2017	I	3	CASA DO PRIOR MORV\							
1.1.1.	2017	I	5	BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DOS SERVIÇOS\							
1.1.1.	2017			EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NATUREZA	15 000,00€		15 000,00€	55 000,00€	55 000,00€	55 000,00€	55 000,00€
1.1.1.	2017	I	7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5 000,00€		5 000,00€	25 000,00€	25 000,00€	25 000,00€	25 000,00€
1.1.1.	2017	I	8	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - HARDWARE	5 000,00€		5 000,00€	25 000,00€	25 000,00€	25 000,00€	25 000,00€
1.1.1.	2017	I	9	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - SOFTWARE	5 000,00€		5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€
1.1.1.	2017			EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NATUREZA	35 000,00€		35 000,00€	50 000,00€	50 000,00€	50 000,00€	50 000,00€
1.1.1.	2017	I	10	EQUIPAMENTO BÁSICO	35 000,00€		35 000,00€	50 000,00€	50 000,00€	50 000,00€	50 000,00€
1.1.1.	2019			MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	15 000,00€		15 000,00€				
1.1.1.	2019	I	1	CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS -	15 000,00€		15 000,00€				
1.1.1.	2023			PRR-INVESTIMENTO RE-C03-I02-ACESSIBILIDADES 360º	1,00€	138 000,00€	138 001,00€				
1.1.1.	2023	I	2	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	1,00€	138 000,00€	138 001,00€				
2.				Funções sociais	5 775 330,00€	265 000,00€	6 040 330,00€	4 548 563,00€	1 040 634,00€	417 000,00€	410 993,00€
2.1.				Educação	3 039 330,00€		3 039 330,00€	3 183 862,00€	17 000,00€	15 000,00€	15 000,00€
2.1.1.				Ensino não superior	3 009 330,00€		3 009 330,00€	3 178 862,00€	12 000,00€	10 000,00€	10 000,00€
2.1.1.	2017			EDIFÍCIOS	5 000,00€		5 000,00€	10 000,00€	10 000,00€	10 000,00€	10 000,00€
2.1.1.	2017	I	32	REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS E PRÉ ESCOLAR	5 000,00€		5 000,00€	10 000,00€	10 000,00€	10 000,00€	10 000,00€
2.1.1.	2020			REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	3 004 330,00€		3 004 330,00€	3 168 862,00€	2 000,00€		
2.1.1.	2020	I	3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MESTRE DE AVIS - CAMPUS	3 004 330,00€		3 004 330,00€	3 168 862,00€	2 000,00€		
2.1.1.	2020	I	3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MESTRE DE AVIS - CAMPUS	3 004 328,00€		3 004 328,00€	3 166 862,00€	1 000,00€		
2.1.1.	2020	I	3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MESTRE DE AVIS - CAMPUS	1,00€		1,00€	1 000,00€	1 000,00€		
2.1.1.	2020	I	3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MESTRE DE AVIS - CAMPUS	1,00€		1,00€	1 000,00€			
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino	30 000,00€		30 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€
2.1.2.	2018			LUDOTECAS MUNICIPAIS	30 000,00€		30 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€
2.1.2.	2018	I	9	BENEFICIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS	30 000,00€		30 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€
2.1.2.	2018	I	9	BENEFICIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS	25 000,00€		25 000,00€				
2.1.2.	2018	I	9	BENEFICIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS	5 000,00€		5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€
2.3.				Segurança e acção sociais	294 000,00€		294 000,00€	500 000,00€	500 000,00€		
2.3.2.				Ação social	294 000,00€		294 000,00€	500 000,00€	500 000,00€		
2.3.2.	2018			EQUIPAMENTOS SOCIAIS - TERCEIRA IDADE	202 000,00€		202 000,00€				
2.3.2.	2018	I	17	CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO	202 000,00€		202 000,00€				
2.3.2.	2018	I	17	CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO	1 000,00€		1 000,00€				
2.3.2.	2018	I	17	CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO	15 000,00€		15 000,00€				
2.3.2.	2018	I	17	CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO	186 000,00€		186 000,00€				
2.3.2.	2022			EQUIPAMENTOS SOCIAIS	92 000,00€		92 000,00€	500 000,00€	500 000,00€		
2.3.2.	2022	I	4	ESTRUTURA DE APOIO SOCIAL EM FIGUEIRA E BARROS	92 000,00€		92 000,00€	500 000,00€	500 000,00€		
2.4.				Habituação e serviços colectivos	1 392 000,00€	165 000,00€	1 557 000,00€	744 700,00€	303 634,00€	372 000,00€	365 993,00€
2.4.1.				Habituação	759 000,00€		759 000,00€	478 700,00€	3 500,00€	1 000,00€	1 000,00€
2.4.1.	2017			LOTEAMENTOS	1 000,00€		1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€
2.4.1.	2017	I	18	REVERSÃO DE LOTES	1 000,00€		1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€
2.4.1.	2017			HABITAÇÕES MUNICIPAIS	2 500,00€		2 500,00€	2 500,00€	2 500,00€		
2.4.1.	2017	I	21	OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS	2 500,00€		2 500,00€	2 500,00€	2 500,00€		
2.4.1.	2018			BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS OPERACIONAIS	161 500,00€		161 500,00€				
2.4.1.	2018	I	10	MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS	161 500,00€		161 500,00€				
2.4.1.	2021			ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	594 000,00€		594 000,00€	475 200,00€			
2.4.1.	2021	I	2	ESTRATÉGICA LOCAL DE HABITAÇÃO	594 000,00€		594 000,00€	475 200,00€			
2.4.2.				Ordenamento do território	243 000,00€	65 000,00€	308 000,00€	126 000,00€	110 134,00€	101 000,00€	146 000,00€
2.4.2.	2017			EQUIPAMENTO URBANO	25 000,00€		25 000,00€	35 000,00€	35 000,00€	40 000,00€	40 000,00€
2.4.2.	2017	I	12	MOBILIÁRIO URBANO	5 000,00€		5 000,00€	15 000,00€	15 000,00€	20 000,00€	20 000,00€
2.4.2.	2017	I	36	PARQUES INFANTIS	20 000,00€		20 000,00€	20 000,00€	20 000,00€	20 000,00€	20 000,00€
2.4.2.	2017			VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	25 000,00€		25 000,00€	75 000,00€	50 000,00€	50 000,00€	100 000,00€
2.4.2.	2017	I	17	INTERVENÇÃO EM ARRUAAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	25 000,00€		25 000,00€	75 000,00€	50 000,00€	50 000,00€	100 000,00€
2.4.2.	2017			ESTUDOS E PROJECTOS	3 000,00€		3 000,00€	10 000,00€	24 134,00€	10 000,00€	5 000,00€
2.4.2.	2017	I	16	ESTUDOS E PROJECTOS	3 000,00€		3 000,00€	10 000,00€	24 134,00€	10 000,00€	5 000,00€
2.4.2.	2018			PLANEAMENTO URBANO	75 000,00€		75 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€
2.4.2.	2018	I	8	ALTERAÇÃO AO PDM	75 000,00€		75 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€
2.4.2.	2018			OUTRAS INFRAESTRUTURAS	110 000,00€		110 000,00€				
2.4.2.	2018	I	20	CASA MORTUÁRIA DE AVIS	110 000,00€		110 000,00€				
2.4.2.	2018	I	20	CASA MORTUÁRIA DE AVIS	5 000,00€		5 000,00€				
2.4.2.	2018	I	20	CASA MORTUÁRIA DE AVIS	105 000,00€		105 000,00€				
2.4.2.	2023			EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	5 000,00€	65 000,00€	70 000,00€	5 000,00€			
2.4.2.	2023	I	6	BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	5 000,00€	65 000,00€	70 000,00€	5 000,00€			
2.4.4.				Abastecimento de Água	385 000,00€	100 000,00€	485 000,00€	130 000,00€	140 000,00€	170 000,00€	168 993,00€
2.4.4.	2017			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20 000,00€		20 000,00€	50 000,00€	60 000,00€	110 000,00€	98 993,00€
2.4.4.	2017	I	13	BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM	10 000,00€		10 000,00€	40 000,00€	50 000,00€	100 000,00€	88 993,00€
2.4.4.	2017	I	14	EQUIPAMENTO BÁSICO PARA A REDE DE ÁGUAS	10 000,00€		10 000,00€	10 000,00€	10 000,00€	10 000,00€	10 000,00€
2.4.4.	2022			REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	345 000,00€		345 000,00€				
2.4.4.	2022	I	1	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS E GRUPOS	345 000,00€		345 000,00€				
2.4.4.	2022	I	1	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS E GRUPOS	30 000,00€		30 000,00€				
2.4.4.	2022	I	1	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS E GRUPOS	315 000,00€		315 000,00€				
2.4.4.	2022			REDE SANEAMENTO	20 000,00€	100 000,00€	120 000,00€	80 000,00€	80 000,00€	60 000,00€	70 000,00€
2.4.4.	2022	I	2	BENEFICIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM BAIXA	10 000,00€	100 000,00€	110 000,00€	50 000,00€	50 000,00€	30 000,00€	40 000,00€
2.4.4.	2022	I	3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A REDE DE	10 000,00€		10 000,00€	30 000,00€	30 000,00€	30 000,00€	30 000,00€
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	5 000,00€		5 000,00€	10 000,00€	50 000,00€	100 000,00€	50 000,00€
2.4.6.	2017			JARDINS PÚBLICOS	5 000,00€		5 000,00€	10 000,00€	50 000,00€	100 000,00€	50 000,00€
2.4.6.	2017	I	25	JARDINS PÚBLICOS E ZONAS VERDES	5 000,00€		5 000,00€	10 000,00€	50 000,00€	100 000,00€	50 000,00€
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 050 000,00€	100 000,00€	1 150 000,00€	120 001,00€	220 000,00€	30 000,00€	30 000,00€
2.5.1.				Cultura	5 000,00€		5 000,00€	20 000,00€	20 000,00€	20 000,00€	20 000,00€
2.5.1.											

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

3.3.				Transportes e comunicações	472 601,00 €	860 000,00 €	1 332 601,00 €	150 000,00 €	165 000,00 €	360 000,00 €	340 000,00 €
3.3.1.				Transportes rodoviários	467 601,00 €	860 000,00 €	1 327 601,00 €	130 000,00 €	160 000,00 €	360 000,00 €	340 000,00 €
3.3.1.	2017	I	11	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100 000,00 €	60 000,00 €	160 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	30 000,00 €
3.3.1.	2017			BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS	10 000,00 €		10 000,00 €	20 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	250 000,00 €
3.3.1.	2017	I	22	BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS	10 000,00 €		10 000,00 €	20 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	250 000,00 €
3.3.1.	2017			BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	20 000,00 €		20 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	200 000,00 €	50 000,00 €
3.3.1.	2017	I	23	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	20 000,00 €		20 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	200 000,00 €	50 000,00 €
3.3.1.	2017			REDE VIÁRIA	9 100,00 €		9 100,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
3.3.1.	2017	I	38	AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	5 000,00 €		5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
3.3.1.	2017	I	24	LIGAÇÃO AVIS - CLUBE NAUTICO - CORREDOR PEDONAL E	4 100,00 €		4 100,00 €				
3.3.1.	2018			REDE VIÁRIA	28 500,00 €		28 500,00 €				
3.3.1.	2018	I	14	2ª FASE - LIGAÇÃO AVIS - CLUBE NAUTICO - CORREDOR	28 500,00 €		28 500,00 €				
3.3.1.	2023			PRR-INVESTIMENTO RE-C03-ID2:ACESSIBILIDADES 360º	1,00 €	800 000,00 €	800 001,00 €				
3.3.1.	2023	I	1	PIVP - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS	1,00 €	800 000,00 €	800 001,00 €				
3.3.1.	2023			REDE VIÁRIA	305 000,00 €		305 000,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €		
3.3.1.	2023	I	4	BENEFICIAÇÃO DO CM 501 - ESTRADA DA ORDEM - CABEÇÃO	300 000,00 €		300 000,00 €				
3.3.3.				Transportes fluviais	5 000,00 €		5 000,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €		
3.3.3.	2023	I	3	ACESSIBILIDADES NO ÂMBITO DO PROTOCOLO P\	5 000,00 €		5 000,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €		
3.5.				Outras funções económicas	6 000,00 €		6 000,00 €	77 000,00 €	206 000,00 €	32 309,00 €	
3.5.	2017			SUSTENTIBILIDADE ECONÓMICA	5 000,00 €		5 000,00 €	50 000,00 €	200 000,00 €	32 309,00 €	
3.5.	2018	I	11	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AVIS	5 000,00 €		5 000,00 €	50 000,00 €	200 000,00 €	32 309,00 €	
3.5.	2018			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL	1 000,00 €		1 000,00 €	27 000,00 €	6 000,00 €		
3.5.	2018	I	16	NÚCLEO EMPRESARIAL DE AVIS	1 000,00 €		1 000,00 €	27 000,00 €	6 000,00 €		
4.				Outras funções	706 000,00 €		706 000,00 €				
4.2.				Transferências entre administrações	706 000,00 €		706 000,00 €				
4.2.	2019			SEGURANÇA PÚBLICA	706 000,00 €		706 000,00 €				
4.2.	2019	I	4	NOVO QUARTEL DA GNR DE AVIS	706 000,00 €		706 000,00 €				
TOTAL					7 138 432,00 €	1 313 000,00 €	8 451 432,00 €	5 100 563,00 €	1 626 634,00 €	1 024 309,00 €	865 993,00 €

Previsão das Receitas Municipais

Em 2023 prevê-se que a receita municipal seja de 15,526 milhões de euros, representando um aumento de 15,5% relativamente ao ano anterior.

Da receita total, prevê-se que 9,151 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (59,9%) e 6,374 milhões de euros em receitas de capital (41,1%).

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais e do orçamento de estado.

Os 333 mil euros de rendimentos de propriedade respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP, às rendas com as operadoras de telecomunicações, contrato de concessão do Parque de Campismo e outros.

O valor inscrito na rubrica Transferências Correntes diz respeito ao valor a transferir via OE/2023, FEF, receitas provenientes da Descentralização de Competências na área da Educação (485 mil euros) e da Ação Social (45 mil euros) e transferências no âmbito de candidaturas a fundos comunitários. Inclui ainda as verbas a transferir pelo IEFP, ICNF e CPCJ e DGAL.

A venda de bens e serviços correntes representa 6,9% das receitas totais onde tem especial relevância as receitas provenientes de água, saneamento e resíduos sólidos.

As transferências de capital aumentam, comparativamente a 2022.

Pressupostos da Elaboração do Orçamento da Receita

Os montantes relativos a receitas provenientes de Impostos Diretos, Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades foram aferidos de acordo com o disposto na alínea a) do Ponto 3.3 do POAL: “As importâncias relativas a impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses”. Que como referido anteriormente, se mantém inalterado no atual normativo contabilístico,

Tendo em consideração que, segundo as regras e princípios do POAL, ainda em vigor, as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas quando forem objeto de inscrição orçamental adequada, por prudência, foram dotadas algumas rubricas com valores residuais.

O cálculo da receita corrente foi reportado à data de 31 de outubro de 2022.

Todas as receitas foram estimadas tendo como base de cálculo a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses à exceção das abaixo referenciadas:

Rubrica 01 – “Impostos Diretos”**01.02.02 – Imposto Municipal sobre Imóveis:**

Se o valor do IMI previsto para o exercício de 2023 fosse apurado de acordo com “a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses”, não se estaria a repercutir no Orçamento Municipal a atualização deste imposto.

Refere o POAL que aquela regra previsional não tem que se verificar se estivermos perante valores relativos a atualizações materialmente relevantes, sendo necessário para este caso, a apresentação de estudos ou análises técnicas que fundamentem os montantes apurados.

01	IMPOSTOS DIRECTOS	672 958,00
01.02	OUTROS	672 958,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	311 140,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	92 650,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S\ TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	225 640,00
01.02.05	DERRAMA	43 528,00

Rubrica “04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades”

Com um peso de **0,4%** da receita total, apesar de imprevisível, reflete os efeitos da crise nas diversas áreas económicas de expansão, nomeadamente investimento privado, loteamentos e obras e ocupação do espaço público, atividade económica da área comercial e serviços.

04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	59 594,00
04.01	TAXAS	54 754,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	54 754,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	350,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	21 060,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	1 470,00
04.01.23.06	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	594,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM	1 520,00
04.01.23.99	OUTROS	29 760,00
04.01.23.99.01	TDFTH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	340,00
04.01.23.99.02	CERTIDÃO DE REGISTO	2 800,00
04.01.23.99.03	TAXA PROTEÇÃO CIVIL	1 000,00
04.01.23.99.04	TAXA TURISTICA	20,00
04.01.23.99.05	TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	10 390,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	1 000,00
04.01.23.99.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	50,00
04.01.23.99.10	TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS - ÁGUA	7 600,00
04.01.23.99.11	TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS - SANEAMENTO	3 170,00
04.01.23.99.12	VISTORIAS	670,00
04.01.23.99.13	TAXAS DE SECRETARIA	2 070,00
04.01.23.99.99	OUTROS	650,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4 840,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1 770,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1 570,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	500,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1 000,00

Rubrica “05-Rendimentos de Propriedade”

Com um peso na receita total de **2,1%**, inclui, as receitas das cedências em direito de superfície e de redes de infraestruturas.

05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	333 500,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	150,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	150,00
05.03	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5 000,00
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5 000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1 000,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1 000,00
05.08	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS	2 000,00
05.08.01	DIVIDENDOS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS	2 000,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5 000,00
05.09.99	OUTROS	5 000,00
05.10	RENDAS	320 350,00
05.10.01	TERRENOS	5 000,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	29 600,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	260 000,00
05.10.99	OUTROS	25 750,00

Rubrica “06 - Transferências Correntes”

A mais significativa da receita corrente, com um peso estrutural de **44,4%**, é, com a sua congénere de “capital”, a mais importante e fiável receita.

06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 890 727,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6 890 727,00
06.03.01	ESTADO	6 217 784,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	5 353 547,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	87 259,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	132 367,00
06.03.01.06	LEI 50/2018 LEI QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AL E EI	530 648,00
06.03.01.06.01	TRANSFERÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	485 087,00
06.03.01.06.02	TRANSFERÊNCIAS NA ÁREA DA ACÇÃO SOCIAL	45 561,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA	49 843,00
06.03.01.99	OUTROS	64 120,00
06.03.01.99.01	RECENSEAMENTO ELEITORAL	1 500,00
06.03.01.99.02	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	500,00
06.03.01.99.03	CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO	12 120,00
06.03.01.99.99	DIVERSAS	50 000,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	523 765,00
06.03.06.01	FEDER	8 376,00
06.03.06.01.01	ALT20-08-2114-FEDER-000221 - VAL. E CONSOLIDAÇÃO DO CONCELHO DE AVIS COMO DESTINO TURÍSTICO	4 712,00
06.03.06.01.02	ALT20-08-2114-FEDER-000011-FEIRA MEDIEVAL IBÉRICA DE AVIS	3 664,00
06.03.06.02	FSE	451 132,00
06.03.06.02.01	ALT20-02-5266-FSE-000065 - REDUÇÃO ABANDONO ESCOLAR	171 104,00
06.03.06.02.02	ALT20-05-3118-FSE-000052-INTEGRAÇÃO JOVENS MERCADO DE TRABALHO PEPAL	56 728,00
06.03.06.02.03	ALT20-04-5762-FSE-000006 - CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS SAMA	93 246,00
06.03.06.02.04	ALT20-09-5763-FSE-000005 - FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AP-SAMA - FORMAÇÃO ASSOCIADA A PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA (ALENTEJO)	32 136,00
06.03.06.02.05	ALT20-08-2114-FEDER-000284 - PROGRAMA CULTURAL EM REDE	97 918,00
06.03.06.03	FSUE - FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UE	25 057,00
06.03.06.03.01	FSUE-02-9999-FSUE-000006 - COVID19 APOIO NO COMBATE À PANDEMIA	25 057,00
06.03.06.05	DIVERSOS	39 200,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	149 178,00
06.03.07.04	FUNDO TURISMO	39 178,00
06.03.07.04.01	PO63618-REVISITAR MÁRIO SAA-O PENSAMENTO, A OBRA, O HOMEM E A RELAÇÃO COM OS ESPAÇOS	39 178,00
06.03.07.99	OUTROS	110 000,00
06.03.07.99.01	IEFP - POC'S E OUTROS PROGRAMAS	70 000,00
06.03.07.99.02	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	40 000,00

Rubrica “07 - Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes”

Com um peso de **6,9%** na receita total reflete um aumento significativo face à estimativa de receita, inclui receitas como as do abastecimento público de água ou do tratamento de RSU's e Saneamento.

07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 068 178,00
07.01	VENDA DE BENS	351 814,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	150,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	500,00
07.01.08	MERCADORIAS	344 990,00
07.01.08.01	INERTES	1 000,00
07.01.08.02	ÁGUA	343 990,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1 174,00
07.01.11.99	OUTROS	1 174,00
07.01.11.99.01	ÁGUA	1 174,00
07.01.99	OUTROS	5 000,00
07.01.99.99	DIVERSAS	5 000,00
07.02	SERVIÇOS	637 406,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	30 500,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	139 000,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	18 000,00
07.02.08.01.01	REFEIÇÕES ESCOLARES	18 000,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	80 000,00
07.02.08.02.99	OUTROS	80 000,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	1 000,00
07.02.08.03.99	OUTROS	1 000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	40 000,00

07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	465 406,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	260 313,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	186 177,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	5 200,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	5 000,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00
07.02.09.03.99	OUTROS	100,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	9 000,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1 000,00
07.02.09.08	PARQUE DE CAMPISMO	1 216,00
07.02.09.11	TARIFA SANEAMENTO	500,00
07.02.09.99	OUTROS	2 000,00
07.02.99	OUTROS	2 500,00
07.03	RENDAS	78 958,00
07.03.01	HABITAÇÕES	23 000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	55 000,00
07.03.02.01	RENDAS COMERCIAIS	55 000,00
07.03.99	OUTRAS	958,00
07.03.99.01	TARIFA DE DISPONIBILIDADE - AA FIXA	858,00
07.03.99.99	DIVERSAS	100,00

Rubrica “08 - Outras Receitas Correntes”

No total das receitas estimadas para 2023, tem um peso de **0,8%**.

08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127 000,00
08.01	OUTRAS	127 000,00
08.01.99	OUTRAS	127 000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIAT. OU Q. OUTROS EQUIP.	2 000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100 000,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	5 000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	20 000,00

De seguida, a estrutura e montantes das receitas de capital previstas, que engloba as rubricas 09 e 10.

Rubrica “09 - Venda de bens de investimento”

Esta rubrica integra os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as verbas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	128 000,00
09.01	TERRENOS	75 000,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	55 000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	20 000,00
09.02	HABITAÇÕES	18 000,00
09.02.10	FAMÍLIAS	18 000,00
09.03	EDIFÍCIOS	35 000,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	35 000,00

Rubrica “10 - Transferências de Capital”

Com um peso de **40,1%** no total da receita e cerca de **98%** na receita de capital, tem duas componentes decisivas: transferências do OE/2023, e receitas de financiamentos provenientes a fundos comunitários, que inclui as candidaturas em execução, bem como o montante por receber de algumas candidaturas já concluídas.

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6 226 883,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6 226 883,00
10.03.01	ESTADO	1 286 864,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	594 839,00
10.03.01.05	ART.º 35º, N.º 3 DA LEI 73/2013, NA ATUAL REDAÇÃO	692 025,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	4 009 079,00
10.03.07.02	FEDER - PORTUGAL 2020	3 254 203,00
10.03.07.02.01	ALT20-07-1406-FEDER-000007-LIGAÇÃO AVIS CLUBES NAUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE A)	64 795,00
10.03.07.02.02	ALT20-08-2316-FEDER-000051 - REABILITAÇÃO DAS INST. SAN.PÚBL. JARDIM DO MESTRE	4 323,00
10.03.07.02.03	ALT20-08-2316-FEDER000028 - FRAÇÃO DA RUA DO CONVENTO DE SÃO BENTO DE AVIS	11 867,00
10.03.07.02.04	ALT20-08-2316-FEDER000007 - REAB. DA CASA DOS BRAGAS / FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA	14 663,00
10.03.07.02.05	ALT20-02-5673-FEDER-000031 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E PRÉ ESCOLAR DE AVIS	3 290,00
10.03.07.02.10	ALT20-06-4842-FEDER-000172 - CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO	27 294,00
10.03.07.02.11	ALT20-07-1406-FEDER-000035 - LIGAÇÃO AVIS CLUBES NAUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE B)	84 045,00
10.03.07.02.13	ALT20-08-2114-FEDER-000221 - VAL. E CONSOLIDAÇÃO DO CONCELHO DE AVIS COMO DESTINO TURÍSTICO	1 000,00
10.03.07.02.14	ALT20-08-2316-FEDER-000117 - REMODELAÇÃO DA COBERTURA DO PAÇO DO MESTRE	5 614,00
10.03.07.02.15	ALT20-02-5673-FEDER-000120 - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MESTRE DE AVIS	3 037 312,00
10.03.07.03	LEADERSOR	72 113,00
10.03.07.03.01	PDR2020-10216-040286 - CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PONTE DE ERVEDAL	23 618,00
10.03.07.03.02	PDR2020-10214-046479 - MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS	48 495,00
10.03.07.04	OUTROS	88 663,00
10.03.07.04.01	PROGRAMA BEM-2018-REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE AVIS	14 874,00
10.03.07.04.02	DGAL-CRO - CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAL DE AVIS	26 288,00
10.03.07.04.05	FUNDO AMBIENTAL	5 001,00
10.03.07.04.07	CANDIDATURAS NO ÂMBITO PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	42 500,00
10.03.07.05	FSE	594 100,00
10.03.07.05.01	ALT20-04-5762-FSE-000006 - CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS SAMA	100,00
10.03.07.05.02	IHRU - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	594 000,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	930 940,00
10.03.08.04	FUNDO DE TURISMO	203 205,00
10.03.08.04.02	PO63518-PROJETO MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NAUTICOS	203 204,00
10.03.08.04.04	OUTRAS	1,00
10.03.08.06	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	727 735,00
10.03.08.06.01	QUARTEL GNR	727 735,00

A rubrica “Outras Receitas” engloba ainda o capítulo “15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos”.

15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20 000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20 000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20 000,00

A captação de receita própria obedece aos princípios instituídos no art.º 14 da Lei das Finanças Locais.

Daremos atenção às parcerias com as entidades - CIMAA, Autarquias, Redes e Instituições, para benefício do Município, no âmbito de financiamentos e criação de mais-valias para o mesmo. Continuará, pois, como uma das mais importantes vertentes da nossa gestão.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente	614.847,00	8.537.110,00	9.151.957,00	8.478.770,00	8.515.755,00	8.530.654,00	7.273.942,00
	Receita fiscal		672.958,00	672.958,00	679.690,00	686.488,00	693.355,00	700.290,00
R11	Impostos directos		672.958,00	672.958,00	679.690,00	686.488,00	693.355,00	700.290,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		672.958,00	672.958,00	679.690,00	686.488,00	693.355,00	700.290,00
0102	OUTROS		672.958,00	672.958,00	679.690,00	686.488,00	693.355,00	700.290,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		311.140,00	311.140,00	314.252,00	317.395,00	320.569,00	323.775,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		92.650,00	92.650,00	93.577,00	94.513,00	95.459,00	96.414,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL S\ TRANSMISSÕES		225.640,00	225.640,00	227.897,00	230.176,00	232.478,00	234.803,00
	ONEROSAS DE IMÓVEIS							
010205	DERRAMA		43.528,00	43.528,00	43.964,00	44.404,00	44.849,00	45.298,00
R12	Impostos indirectos							
R2	Contribuições para sistemas de							
	ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8.109,00	51.485,00	59.594,00	55.256,00	55.879,00	57.515,00	58.248,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	8.109,00	51.485,00	59.594,00	55.256,00	55.879,00	57.515,00	58.248,00
0401	TAXAS	8.045,00	46.709,00	54.754,00	52.381,00	52.974,00	54.580,00	55.283,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	8.045,00	46.709,00	54.754,00	52.381,00	52.974,00	54.580,00	55.283,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		350,00	350,00	730,00	740,00	750,00	760,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	1.883,00	19.177,00	21.060,00	22.725,00	22.950,00	23.250,00	23.550,00
04012303	Ocupação da via pública	18,00	1.452,00	1.470,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00	1.060,00
04012306	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	594,00		594,00				
04012308	TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM		1.520,00	1.520,00	1.545,00	1.560,00	1.575,00	1.590,00
04012399	OUTROS	5.550,00	24.210,00	29.760,00	26.351,00	26.684,00	27.955,00	28.323,00
0401239901	TDPH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA		340,00	340,00	313,00	316,00	319,00	322,00
	TÉCNICA HABITAÇÃO							
0401239902	CERTIDÃO DE REGISTO	345,00	2.455,00	2.800,00	2.100,00	2.121,00	2.123,00	2.125,00
0401239903	TAXA PROTEÇÃO CIVIL		1.000,00	1.000,00	206,00	208,00	213,00	115,00
0401239904	TAXA TURISTICA	12,00	8,00	20,00	118,00	119,00	120,00	121,00
0401239905	TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	2.257,00	8.133,00	10.390,00	1.050,00	1.150,00	1.200,00	1.250,00
0401239906	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00	1.060,00
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		50,00	50,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00	1.060,00
0401239910	TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS - ÁGUA	1.455,00	6.145,00	7.600,00	8.140,00	8.220,00	8.350,00	8.580,00
0401239911	TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS -	581,00	2.589,00	3.170,00	4.750,00	4.780,00	4.810,00	4.840,00
	SANEAMENTO							
0401239912	VISTORIAS	87,00	583,00	670,00	2.060,00	2.080,00	3.000,00	3.020,00
0401239913	TAXAS DE SECRETARIA	743,00	1.327,00	2.070,00	4.454,00	4.500,00	4.600,00	4.700,00
0401239999	OUTROS	70,00	580,00	650,00	1.100,00	1.110,00	1.120,00	1.130,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	64,00	4.776,00	4.840,00	2.875,00	2.905,00	2.935,00	2.965,00
040201	JUROS DE MORA	38,00	1.732,00	1.770,00	1.045,00	1.055,00	1.065,00	1.075,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	26,00	1.544,00	1.570,00	540,00	545,00	550,00	555,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	ORDENAÇÕES							
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	780,00	790,00	800,00	810,00
R4	Rendimentos de propriedade	65.235,00	268.265,00	333.500,00	332.050,00	336.250,00	340.450,00	344.650,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	65.235,00	268.265,00	333.500,00	332.050,00	336.250,00	340.450,00	344.650,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		150,00	150,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		150,00	150,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	FINANCEIRAS							
0503	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
050302	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	FUNDOS AUTÓNOMOS							
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO							
	FINANCEIRAS							
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0508	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	DE SOCIEDADES FINANCEIRAS							
050801	DIVIDENDOS SOCIEDADES FINANCEIRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	PÚBLICAS							
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE		5.000,00	5.000,00				
	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS							

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	050999 OUTROS		5.000,00	5.000,00				
	0510 RENDAS	65.235,00	255.115,00	320.350,00	323.950,00	328.150,00	332.350,00	336.550,00
	051001 TERRENOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	051004 EDIFÍCIOS		29.600,00	29.600,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	65.235,00	194.765,00	260.000,00	262.000,00	264.000,00	266.000,00	268.000,00
	051099 OUTROS		25.750,00	25.750,00	25.950,00	26.150,00	26.350,00	26.550,00
R5	Transferências e subsídios correntes	465.025,00	6.425.702,00	6.890.727,00	6.324.284,00	6.326.284,00	6.328.284,00	5.059.704,00
R51	Transferências correntes	465.025,00	6.425.702,00	6.890.727,00	6.324.284,00	6.326.284,00	6.328.284,00	5.059.704,00
R511	Administrações Públicas	465.025,00	6.425.702,00	6.890.727,00	6.324.284,00	6.326.284,00	6.328.284,00	5.059.704,00
R5111	Administração Central - Estado	425.847,00	6.315.702,00	6.741.549,00	6.227.284,00	6.227.284,00	6.227.284,00	4.956.704,00
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	425.847,00	6.315.702,00	6.741.549,00	6.227.284,00	6.227.284,00	6.227.284,00	4.956.704,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	425.847,00	6.315.702,00	6.741.549,00	6.227.284,00	6.227.284,00	6.227.284,00	4.956.704,00
060301	ESTADO		6.217.784,00	6.217.784,00	6.227.284,00	6.227.284,00	6.227.284,00	4.956.704,00
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		5.353.547,00	5.353.547,00	5.353.547,00	5.353.547,00	5.353.547,00	4.943.084,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		87.259,00	87.259,00	87.259,00	87.259,00	87.259,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		132.367,00	132.367,00	132.367,00	132.367,00	132.367,00	
06030106	LEI 50/2018 LEI QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AL E EI		530.648,00	530.648,00	530.648,00	530.648,00	530.648,00	
0603010601	TRANSFERÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		485.087,00	485.087,00	485.087,00	485.087,00	485.087,00	
0603010602	TRANSFERÊNCIAS NA ÁREA DA ACÇÃO SOCIAL		45.561,00	45.561,00	45.561,00	45.561,00	45.561,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA		49.843,00	49.843,00	49.843,00	49.843,00	49.843,00	
06030199	OUTROS		64.120,00	64.120,00	73.620,00	73.620,00	73.620,00	13.620,00
0603019901	RECENSEAMENTO ELEITORAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0603019902	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		500,00	500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
0603019903	CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO		12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
0603019999	DIVERSAS		50.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	425.847,00	97.918,00	523.765,00				
06030601	FEDER	8.376,00		8.376,00				
0603060101	ALT20-08-2114-FEDER-000221 - VAL. E CONSOLIDAÇÃO DO CONCELHO DE AVIS COMO DESTINO TURÍSTICO	4.712,00		4.712,00				
0603060102	ALT20-08-2114-FEDER-000011-FEIRA MEDIEVAL IBÉRICA DE AVIS	3.664,00		3.664,00				
06030602	FSE	353.214,00	97.918,00	451.132,00				
0603060201	ALT20-02-5266-FSE-000065 - REDUÇÃO ABANDONO ESCOLAR	171.104,00		171.104,00				
0603060202	ALT20-05-3118-FSE-000052-INTEGRAÇÃO JOVENS MERCADO DE TRABALHO PEPAL	56.728,00		56.728,00				
0603060203	ALT20-04-5762-FSE-000006 - CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS SAMA	93.246,00		93.246,00				
0603060204	ALT20-09-5763-FSE-000005 - FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AP-SAMA - FORMAÇÃO ASSOCIADA A PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA (ALENTEJO)	32.136,00		32.136,00				
0603060205	ALT20-08-2114-FEDER-000284 - PROGRAMA CULTURAL EM REDE		97.918,00	97.918,00				
06030603	FSUE - FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UE	25.057,00		25.057,00				
0603060301	FSUE-02-9999-FSUE-000006 - COVID19 APOIO NO COMBATE À PANDEMIA DIVERSOS	25.057,00		25.057,00				
06030605		39.200,00		39.200,00				

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R5112	Administração Central - Outras entidades	39.178,00	110.000,00	149.178,00	97.000,00	99.000,00	101.000,00	103.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.178,00	110.000,00	149.178,00	97.000,00	99.000,00	101.000,00	103.000,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	39.178,00	110.000,00	149.178,00	97.000,00	99.000,00	101.000,00	103.000,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	39.178,00	110.000,00	149.178,00	97.000,00	99.000,00	101.000,00	103.000,00
06030704	FUNDO TURISMO	39.178,00		39.178,00				
0603070401	PO63618-REVISITAR MÁRIO SAA-O PENSAMENTO, A OBRA, O HOMEM E A RELAÇÃO COM OS ESPAÇOS	39.178,00		39.178,00				
06030799	OUTROS		110.000,00	110.000,00	97.000,00	99.000,00	101.000,00	103.000,00
0603079901	IEFP - POC'S E OUTROS PROGRAMAS		70.000,00	70.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
0603079902	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	76.454,00	991.724,00	1.068.178,00	1.065.490,00	1.078.854,00	1.079.050,00	1.079.050,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	76.454,00	991.724,00	1.068.178,00	1.065.490,00	1.078.854,00	1.079.050,00	1.079.050,00
0701	VENDA DE BENS	23.174,00	328.640,00	351.814,00	356.650,00	356.650,00	357.650,00	357.650,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070108	MERCADORIAS	22.000,00	322.990,00	344.990,00	351.000,00	351.000,00	352.000,00	352.000,00
07010801	INERTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
07010802	ÁGUA	22.000,00	321.990,00	343.990,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1.174,00		1.174,00				
07011199	OUTROS	1.174,00		1.174,00				
0701119901	ÁGUA	1.174,00		1.174,00				
070199	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07019999	DIVERSAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0702	SERVIÇOS	30.998,00	606.408,00	637.406,00	646.168,00	644.104,00	643.300,00	643.300,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	369,00	30.131,00	30.500,00	43.368,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	232,00	138.768,00	139.000,00	129.000,00	139.804,00	139.000,00	139.000,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	117,00	17.883,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
0702080101	REFEIÇÕES ESCOLARES	117,00	17.883,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		80.000,00	80.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0702080299	OUTROS		80.000,00	80.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.804,00	1.000,00	1.000,00
0702080399	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.804,00	1.000,00	1.000,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	115,00	39.885,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	30.327,00	435.079,00	465.406,00	471.300,00	471.300,00	471.300,00	471.300,00
07020901	SANEAMENTO	16.000,00	244.313,00	260.313,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	11.000,00	175.177,00	186.177,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	55,00	5.145,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	55,00	4.945,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090399	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	349,00	8.651,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS	540,00	460,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07020908	PARQUE DE CAMPISMO	1.216,00		1.216,00				
07020911	TARIFA SANEAMENTO	200,00	300,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020999	OUTROS	967,00	1.033,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070299	OUTROS	70,00	2.430,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0703	RENDAS	22.282,00	56.676,00	78.958,00	62.672,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00
070301	HABITAÇÕES	1.364,00	21.636,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
070302	EDIFÍCIOS	20.077,00	34.923,00	55.000,00	39.572,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
07030201	RENDAS COMERCIAIS	20.077,00	34.923,00	55.000,00	39.572,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
070399	OUTRAS	841,00	117,00	958,00	100,00	100,00	100,00	100,00

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R7	07039901 TARIFA DE DISPONIBILIDADE - AA FIXA	841,00	17,00	858,00				
	07039999 DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Outras receitas correntes	24,00	126.976,00	127.000,00	22.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24,00	126.976,00	127.000,00	22.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	0801 OUTRAS	24,00	126.976,00	127.000,00	22.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	080199 OUTRAS	24,00	126.976,00	127.000,00	22.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	08019902 INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIAT. OU Q. OUTROS EQUIP.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO		100.000,00	100.000,00				
	08019904 IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	08019999 DIVERSAS	24,00	19.976,00	20.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
R8	Receita de capital	1.260.145,00	5.114.738,00	6.374.883,00	9.043.314,00	8.272.040,00	6.218.813,00	153.000,00
	Venda de bens de investimento		128.000,00	128.000,00	133.000,00	343.000,00	133.000,00	133.000,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		128.000,00	128.000,00	133.000,00	343.000,00	133.000,00	133.000,00
	0901 TERRENOS		75.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		55.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	090110 FAMÍLIAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0902 HABITAÇÕES		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	090210 FAMÍLIAS		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	0903 EDIFÍCIOS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	245.000,00	35.000,00	35.000,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	245.000,00	35.000,00	35.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1.260.145,00	4.966.738,00	6.226.883,00	8.890.314,00	7.909.040,00	6.065.813,00	
R91	Transferências de capital	1.260.145,00	4.966.738,00	6.226.883,00	8.890.314,00	7.909.040,00	6.065.813,00	
R911	Administrações Públicas	1.260.145,00	4.966.738,00	6.226.883,00	8.890.314,00	7.909.040,00	6.065.813,00	
R9111	Administração Central - Estado Português	329.206,00	4.966.737,00	5.295.943,00	8.890.314,00	7.909.040,00	6.065.813,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	329.206,00	4.966.737,00	5.295.943,00	8.890.314,00	7.909.040,00	6.065.813,00	
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	329.206,00	4.966.737,00	5.295.943,00	8.890.314,00	7.909.040,00	6.065.813,00	
	100301 ESTADO		1.286.864,00	1.286.864,00	1.286.864,00	1.286.864,00	1.286.864,00	
	10030101 FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		594.839,00	594.839,00	594.839,00	594.839,00	594.839,00	
	10030105 ART.º 35º, N.º 3 DA LEI 73/2013, NA ATUAL REDAÇÃO		692.025,00	692.025,00	692.025,00	692.025,00	692.025,00	
	100307 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	329.206,00	3.679.873,00	4.009.079,00	7.603.450,00	6.622.176,00	4.778.949,00	
	10030702 FEDER - PORTUGAL 2020	215.891,00	3.038.312,00	3.254.203,00	3.133.877,00			
	1003070201 ALT20-07-1406-FEDER-000007-LIGAÇÃO AVIS CLUBE NAUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE A)	64.795,00		64.795,00				
	1003070202 ALT20-08-2316-FEDER-000051 - REABILITAÇÃO DAS INST. SAN.PÓB. JARDIM DO MESTRE	4.323,00		4.323,00				
	1003070203 ALT20-08-2316-FEDER000028 - FRAÇÃO DA RUA DO CONVENTO DE SÃO BENTO DE AVIS	11.867,00		11.867,00				
	1003070204 ALT20-08-2316-FEDER000007 - REAB. DA CASA DOS BRAGAS / FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA	14.663,00		14.663,00				
	1003070205 ALT20-02-5673-FEDER-000031 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E PRÉ ESCOLAR DE AVIS	3.290,00		3.290,00				
	1003070210 ALT20-06-4842-FEDER-000172 - CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO	27.294,00		27.294,00				
	1003070211 ALT20-07-1406-FEDER-000035 - LIGAÇÃO AVIS CLUBE NAUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE B)	84.045,00		84.045,00				

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
1003070213	ALT20-08-2114-FEDER-000221 - VAL. E CONSOLIDAÇÃO DO CONCELHO DE AVIS COMO DESTINO TURISTICO		1.000,00	1.000,00				
1003070214	ALT20-08-2316-FEDER-000117 - REMODELAÇÃO DA COBERTURA DO PAÇO DO MESTRE	5.614,00		5.614,00				
1003070215	ALT20-02-5673-FEDER-000120 - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MESTRE DE AVIS		3.037.312,00	3.037.312,00	3.133.877,00			
10030703	LEADERSOR	72.113,00		72.113,00				
1003070301	PDR2020-10216-040286 - CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PONTE DE ERVEDAL	23.618,00		23.618,00				
1003070302	PDR2020-10214-046479 - MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS	48.495,00		48.495,00				
10030704	OUTROS	41.102,00	47.561,00	88.663,00	338.490,00	554.000,00		
1003070401	PROGRAMA BEM-2018-REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE AVIS	14.874,00		14.874,00				
1003070402	DGAL-CRO - CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAL DE AVIS	26.228,00	60,00	26.288,00				
1003070405	FUNDO AMBIENTAL		5.001,00	5.001,00				
1003070407	CANDIDATURAS NO ÂMBITO PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		42.500,00	42.500,00	338.490,00	554.000,00		
10030705	FSE	100,00	594.000,00	594.100,00	4.131.083,00	6.068.176,00	4.778.949,00	
1003070501	ALT20-0+5762-FSE-000006 - CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS SAMA	100,00		100,00				
1003070502	IHRU - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO		594.000,00	594.000,00	4.131.083,00	6.068.176,00	4.778.949,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades	930.939,00	1,00	930.940,00				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	930.939,00	1,00	930.940,00				
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	930.939,00	1,00	930.940,00				
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	930.939,00	1,00	930.940,00				
10030804	FUNDO DE TURISMO	203.204,00	1,00	203.205,00				
1003080402	PO63518-PROJETO MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NAUTICOS	203.204,00		203.204,00				
1003080404	OUTRAS		1,00	1,00				
10030806	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	727.735,00		727.735,00				
1003080601	QUARTEL GNR	727.735,00		727.735,00				
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Receita efetiva [1]	1.874.992,00	13.651.848,00	15.526.840,00	17.522.084,00	16.787.795,00	14.749.467,00	7.426.942,00
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	1.874.992,00	13.651.848,00	15.526.840,00	17.522.084,00	16.787.795,00	14.749.467,00	7.426.942,00

Previsão das Despesas Municipais

A despesa municipal para 2023, repartida por despesa corrente e despesa de capital, é constituída por diversos agrupamentos económicos. Prevê-se que ascenda a 15,426 milhões de euros, a que corresponde um aumento de 15,5% relativamente ao ano transato.

Quadro 6 – Despesas por Classificação Económica

Designação da Rúbrica	Anos				Variação 2023/2022	
	2022		2023			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES						
Despesas com pessoal	4 107 296,00	29,44	4 850 443,00	31,24	743 147,00	18,09
Aquisição de bens e serviços	3 371 719,00	22,31	2 575 413,00	16,59	-796 306,00	-23,62
Juros e outros encargos	16 017,00	0,11	20 934,00	0,13	4 917,00	30,70
Transferências correntes	501 115,00	3,60	472 700,00	3,04	-28 415,00	-5,67
Subsídios	67 000,00	0,37	52 000,00	0,33	-15 000,00	-22,39
Outras despesas correntes	140 774,00	0,75	115 247,00	0,74	-25 527,00	-18,13
Total Despesas Correntes	8 203 921,00	56,57	8 086 737,00	52,08	-117 184,00	-1,43
DESPESAS DE CAPITAL						
Aquisição de bens de capital	4 896 507,00	38,81	7 138 432,00	45,97	2 241 925,00	45,79
Transferências de capital	147 190,00	2,25	151 400,00	0,98	4 210,00	2,86
Passivos financeiros	185 060,00	1,70	149 171,00	0,96	-35 889,00	-19,39
Outras despesas de capital	10 100,00	0,07	1 100,00	0,01	-9 000,00	-89,11
Total das Despesas de Capital	5 238 857,00	42,83	7 440 103,00	47,92	2 201 246,00	42,02
Total	13 442 778,00	100,00	15 526 840,00	100,00	2 084 062,00	15,50

As despesas de capital aumentam cerca de 2,300 milhões euros face a 2022. Representam 45,97% do orçamento. Este aumento resulta de diversos investimentos (obra da Escola EB 23 Mestre de Avis, beneficiação de depósitos de águas nas freguesias, envolvente da zona do Clube Náutico, entre outras).

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2022, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 47,83% do total das mesmas.

As despesas com pessoal aumentam em 491 mil euros resultantes do pessoal transferido no âmbito da descentralização de competências na área da educação.

Existem procedimentos concursais a decorrer estando a sua despesa prevista em 2023.

O Município defenderá a continuação da melhor prestação de serviço público às populações, através de uma política de pessoal com objetivos claros e definidos, não pondo em causa os direitos dos trabalhadores municipais.

O valor previsto para a rubrica Despesas com Aquisição de Bens e Serviços cifra-se no montante de 2,575 milhões de euros, diminui em cerca de 23% face a 2022.

O conjunto de despesas apresentadas, refletem um conjunto de compromissos plurianuais e demais contratação pública, que na sua globalidade são necessários para o funcionamento dos serviços e prestação do serviço público à população. As prestações de serviços com pessoas coletivas merecerão a atenção necessária para o cumprimento dos níveis da despesa corrente em matéria de equilíbrio orçamental.

Para os juros e outros encargos correntes prevê-se o valor de 16 mil euros, sem variação face ao ano anterior.

As transferências correntes que diminuem em cerca de 28 mil euros, englobam entre outras, as transferências para as Freguesias, Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), instituições sem fins lucrativos (Associativismo), Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses e ainda para famílias.

O Município prevê continuar com a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino secundário e superior.

Em 2023, daremos continuidade ao “Programa Jovens em Movimento” e “Avis+”, como forma de contribuir para a inclusão dos jovens na vida ativa.

As transferências de capital, com um peso estrutural de 1,09% traduzem, sobretudo, os contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, bem como o apoio ao associativismo na área do município.

A aquisição de bens de capital com um valor orçado de 7,138 milhões de euros, representa 45,97% do valor total do orçamento da despesa.

Os Passivos Financeiros, com um peso estrutural de inferior a 1%, prevê os encargos com a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo em curso.

Pressupostos de Elaboração do Orçamento da Despesa

Quanto à despesa, serão elencados pelas principais componentes as despesas mais relevantes no que concerne às despesas correntes, pois as despesas de capital encontram-se devidamente elencadas quer no PAM, quer no PPI, à exceção dos Passivos Financeiros que se referem às amortizações dos empréstimos bancários de médio e longo prazo.

Rubrica “01 - Despesas com Pessoal”

Este agrupamento compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento nominalmente individualizado e que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestam serviço à autarquia nos estritos termos de contratos em regime de tarefa ou de avença. Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade empregadora, suporta com o sistema de segurança social dos seus trabalhadores.

O valor das despesas com “Pessoal em Funções” inclui os valores resultantes de progressões e das atualizações decorrentes do OE 2023. Os respetivos abonos e encargos estão inscritos nas respetivas rúbricas.

A rúbrica “Pessoal em Qualquer Outra Situação” compreende para além das despesas com o pessoal do Gabinete de Apoio à Presidência, outras que pela sua natureza não se enquadram nas restantes despesas com pessoal.

01	DESPESAS COM O PESSOAL	4 850 443,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3 706 775,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	110 193,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2 549 150,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2 486 650,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5 000,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5 000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	52 500,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	14 760,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	155 440,00
01.01.09.01	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	155 440,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	27 010,00
01.01.11.01	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	23 110,00
01.01.11.02	REPRESENTAÇÃO - DIRIGENTES	3 900,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	281 056,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	261 206,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - ELEITOS	3 900,00
01.01.13.04	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - OUTROS	15 950,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	446 750,00
01.01.14.01	SUB. FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	413 850,00
01.01.14.02	SUB. FÉRIAS E NATAL - OUTROS	14 700,00
01.01.14.03	SUB. FÉRIAS E NATAL - GAP	10 900,00
01.01.14.04	SUB. FÉRIAS E NATAL - OUTROS (ELEITOS)	7 300,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	122 416,00
01.01.15.02	REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO	122 416,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	121 798,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	61 795,00
01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	61 795,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	16 010,00
01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	4 010,00
01.02.04.02	AJUDAS DE CUSTO	12 000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	6 774,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	8 629,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	100,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	28 490,00
01.02.13.02	OUTROS	15 905,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	12 585,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1 021 870,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	210 000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	11 600,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	3 500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	743 990,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	743 940,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	323 010,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	420 930,00
01.03.05.04	OUTROS	50,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	31 480,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	50,00
01.03.09	SEGUROS	21 200,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	21 200,00

Rubrica “02 – Aquisição de Bens e Serviços”, engloba:

02.01 – Aquisição de Bens e Serviços - Aquisição de Bens

Classificam-se neste agrupamento as despesas com bens de consumo (duráveis ou não) que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). São exemplos as despesas com aquisição dos seguintes bens:

- 1) Combustíveis e lubrificantes;
- 2) Material de limpeza e higiene;
- 3) Material de escritório

4) Material de eletricidade, material de canalização, ferragens, tintas, vernizes e diluentes, outro material de construção civil, desinfetantes e reagentes químicos;

5) Materiais (peças) que alguns serviços, dispendo de oficinas próprias, utilizam em trabalhos de reparação, conservação e beneficiação do material considerado como de transporte.

02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	801 666,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	92 010,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	152 320,00
02.01.02.01	GASOLINA	6 000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	140 000,00
02.01.02.99	OUTROS	6 320,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	38 100,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	39 500,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	40 100,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3 000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	17 601,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	3 400,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	150,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	6 000,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	110,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	3 900,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2 050,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	170 110,00
02.01.16.01	ÁGUA	170 000,00
02.01.16.03	OUTROS	110,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2 000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	310,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	110,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1 740,00
02.01.21	OUTROS BENS	229 155,00

02.02 – Aquisição de Bens e Serviços - Aquisição de Serviços

Neste agrupamento incluem-se as despesas com a aquisição de serviços, tais como:

- 1) Encargos das instalações (eletricidade, água, gás);
- 2) Serviços de limpeza e higiene;
- 3) Serviços de conservação de bens em edifícios e outras construções, em material de transporte e em outros bens;
- 4) Locação de edifícios e de outros bens;
- 5) Comunicações;
- 6) Transportes;
- 7) Seguros;
- 8) Serviços de vigilância e segurança;
- 9) Serviços de assistência técnica;
- 10) Encargos de cobrança de receitas;

- 11) Iluminação Pública;
- 12) Transportes Escolares;
- 13) Serviços de conservação e manutenção de espaços verdes;
- 14) Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho;
- 15) Serviços de tratamento de resíduos sólidos urbanos.

02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1 773 747,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	113 000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	175 830,00
02.02.02.01	LIMPEZA PÚBLICA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS	115 830,00
02.02.02.02	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE	60 000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	56 760,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	13 000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	60 000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	145 100,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	28 655,00
02.02.10	TRANSPORTES	80 720,00
02.02.10.01	PESSOAL DA AUTARQUIA	110,00
02.02.10.02	TRANSPORTES ESCOLARES	50 000,00
02.02.10.99	OUTROS	30 610,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1 000,00
02.02.12	SEGUROS	21 200,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	5 390,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	49 742,00
02.02.15	FORMAÇÃO	14 600,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	110,00
02.02.17	PUBLICIDADE	8 070,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	40 100,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	35 200,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	627 345,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	13 270,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	284 655,00
02.02.25.01	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS	102 000,00
02.02.25.02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	125 000,00
02.02.25.99	DIVERSOS	57 655,00

Rubrica "03 - Juros e Outros Encargos"

Este agrupamento compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, serviços bancários e outras despesas financeiras.

Uma vez que os empréstimos encontram-se indexados à taxa Euribor, por precaução as rubricas foram dotadas com valores superiores de forma a compreender essa imprevisibilidade.

03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	20 934,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	19 200,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	19 200,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	19 200,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	634,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	634,00
03.05	OUTROS JUROS	1 100,00
03.05.02	OUTROS	1 100,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	1 000,00
03.05.02.99	OUTROS	100,00

Rubrica “04 - Transferências Correntes”

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades recebedoras, qualquer contra prestação direta para com a autarquia local, como por exemplo, os acordos de execução e contratos interadministrativos celebrados com as freguesias.

Neste agrupamento são também contabilizadas as transferências para Instituições sem fins Lucrativos, apoios aos agrupamentos escolares, atribuição de bolsas de estudos, entre outros.

Inclui-se nesta rubrica os apoios para fazer face a despesas a instituições de 3ª idade, proteção civil (bombeiros) e ainda outras instituições, tais como a CIMAA no âmbito da celebração de protocolos para comparticipação de despesas desta natureza.

04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	472 700,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	16 000,00
04.01.02	PRIVADAS	16 000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	116 000,00
04.05.01	CONTINENTE	116 000,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	99 000,00
04.05.01.03	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E OUTRAS	17 000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	249 700,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	249 700,00
04.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	32 000,00
04.07.01.02	INSTITUIÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL	102 500,00
04.07.01.03	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	52 000,00
04.07.01.04	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE	12 500,00
04.07.01.05	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	48 500,00
04.07.01.06	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO ENSINO	1 000,00
04.07.01.07	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO DESENVOLV. ECONÓMICO	1 200,00
04.08	FAMÍLIAS	91 000,00
04.08.02	OUTRAS	91 000,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	28 000,00
04.08.02.02	OUTRAS	63 000,00

Rubrica “05 – Subsídios”

Embora tendo a natureza de transferências correntes, consideram-se subsídios por serem compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional. Engloba o programa “Avis +” e “Jovens em Movimento”.

05	SUBSÍDIOS	52 000,00
05.08	FAMÍLIAS	52 000,00
05.08.03	OUTRAS	52 000,00
05.08.03.01	PROGRAMA - JOVENS EM MOVIMENTO (BOLSA)	32 000,00
05.08.03.03	PROGRAMA AVIS +	20 000,00

Rubrica “06 - Outras Despesas Correntes”

Esta é uma rubrica económica com uma função residual. Inclui despesas com as restituições de impostos/contribuições e com o pagamento do IVA, de indemnizações e de quotizações.

06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115 247,00
06.02	DIVERSAS	115 247,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	66 600,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	66 500,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	100,00
06.02.03	OUTRAS	48 647,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	2 000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	100,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	12 000,00
06.02.03.99	DIVERSOS	34 547,00

Rubrica “07- Aquisição de Bens de Capital”

Com um peso estrutural de **46 %** traduz os investimentos identificados ao nível do PPI.

07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7 138 432,00
07.01	INVESTIMENTOS	6 283 831,00
07.01.01	TERRENOS	1 000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	596 500,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	596 500,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	5 107 329,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	767 501,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1 045 000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	161 500,00
07.01.03.05	ESCOLAS	3 009 328,00
07.01.03.07	OUTROS	124 000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	70 000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	20 000,00
07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	50 000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	100 000,00
07.01.06.02	OUTRO	100 000,00
07.01.06.02.01	AQUISIÇÃO	100 000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	5 000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	5 000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	35 000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	281 001,00
07.01.10.02	OUTRO	281 001,00
07.01.10.02.01	AQUISIÇÃO	281 001,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	83 001,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	854 601,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	854 601,00
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	362 601,00
07.03.03.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	10 000,00
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 000,00
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	325 000,00
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	10 000,00
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	5 000,00
07.03.03.12	CEMITÉRIOS	5 000,00
07.03.03.13	OUTROS	135 000,00

Rubrica “08 -Transferências de Capital”

Com um peso estrutural de 1% traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.

Releva-se os contratos interadministrativos e de execução com as Juntas de Freguesia, apoio à Proteção Civil e associativismo no concelho.

08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	151 400,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	77 900,00
08.05.01	CONTINENTE	77 900,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	76 000,00
08.05.01.03	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1 900,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	63 500,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	63 500,00
08.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	1 000,00
08.07.01.02	INSTITUIÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL	35 000,00
08.07.01.03	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	1 500,00
08.07.01.04	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE	500,00
08.07.01.05	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	500,00
08.07.01.08	OUTRAS	25 000,00
08.08	FAMÍLIAS	10 000,00
08.08.02	OUTRAS	10 000,00

Rubrica “10 - Passivos Financeiros”

Com um peso estrutural de 1%, prevê os encargos com a amortização dos empréstimos de MLP em curso.

10	PASSIVOS FINANCEIROS	149 171,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	149 171,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	149 171,00

Rubrica “11 – Outras Despesas de Capital”

Esta rubrica é incluída no orçamento residualmente, acautelando a necessidade de restituir verbas de fundos comunitários de acordo com as taxas de execução dos projetos.

A classificação “Equipamentos e infraestruturas” é referente à estimativa de realização de obras em cemitérios das freguesias do concelho, uma vez que estes equipamentos fazem parte do património das respetivas freguesias.

11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1 100,00
11.02	DIVERSAS	1 100,00
11.02.02	RESTITUIÇÕES	100,00
11.02.99	OUTRAS	1 000,00
11.02.99.02	EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	1 000,00

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa

Rubrica		Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026
D1		Despesa corrente	8.086.737,00	8.086.737,00	8.551.063,00	8.665.960,00	8.851.084,00	6.531.824,00
D11		Despesas com o pessoal	4.850.443,00	4.850.443,00	4.878.960,00	4.958.750,00	4.973.675,00	4.905.070,00
		Remunerações Certas e Permanentes	3.706.825,00	3.706.825,00	3.812.235,00	3.882.510,00	3.886.573,00	3.861.760,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.706.825,00	3.706.825,00	3.812.235,00	3.882.510,00	3.886.573,00	3.861.760,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.706.775,00	3.706.775,00	3.809.735,00	3.880.010,00	3.884.073,00	3.860.760,00
	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	110.193,00	110.193,00	108.020,00	109.100,00	110.190,00	110.200,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.549.150,00	2.549.150,00	2.775.135,00	2.827.160,00	2.860.610,00	2.824.000,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.486.650,00	2.486.650,00	2.765.135,00	2.817.160,00	2.850.610,00	2.820.000,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	52.500,00	52.500,00				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO						
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES						
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	14.760,00	14.760,00	14.880,00	15.010,00	15.140,00	12.000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	155.440,00	155.440,00	127.620,00	128.390,00	133.683,00	136.400,00
	01010901	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	155.440,00	155.440,00	127.620,00	128.390,00	133.683,00	136.400,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	27.010,00	27.010,00	28.830,00	29.110,00	29.340,00	31.000,00
	01011101	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	23.110,00	23.110,00	22.560,00	22.780,00	23.010,00	25.000,00
	01011102	REPRESENTAÇÃO - DIRIGENTES	3.900,00	3.900,00	6.270,00	6.330,00	6.330,00	6.000,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	281.056,00	281.056,00	290.140,00	302.030,00	269.990,00	293.360,00
	01011301	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	261.206,00	261.206,00	269.770,00	281.640,00	256.380,00	271.360,00
	01011302	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - ELEITOS	3.900,00	3.900,00	3.540,00	3.570,00	3.610,00	4.000,00
	01011304	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - OUTROS	15.950,00	15.950,00	16.830,00	16.820,00	10.000,00	18.000,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	446.750,00	446.750,00	433.700,00	437.600,00	433.120,00	446.800,00
	01011401	SUB. FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	413.850,00	413.850,00	412.490,00	416.070,00	408.900,00	423.800,00
	01011402	SUB. FÉRIAS E NATAL - OUTROS	14.700,00	14.700,00	10.650,00	10.870,00	13.000,00	11.000,00
	01011403	SUB. FÉRIAS E NATAL - GAP	10.900,00	10.900,00	10.560,00	10.660,00	11.220,00	12.000,00
	01011404	SUB. FÉRIAS E NATAL - OUTROS	7.300,00	7.300,00				
		(ELEITOS)						
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	122.416,00	122.416,00	31.410,00	31.610,00	32.000,00	7.000,00
	01011501	REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS			1.000,00			1.000,00
	01011502	REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO	122.416,00	122.416,00	30.410,00	31.610,00	32.000,00	6.000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	50,00	50,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	50,00	50,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00
	01030504	OUTROS	50,00	50,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	121.798,00	121.798,00	105.860,00	106.890,00	117.230,00	92.700,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	121.798,00	121.798,00	105.860,00	106.890,00	117.230,00	92.700,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	121.798,00	121.798,00	105.860,00	106.890,00	117.230,00	92.700,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	61.795,00	61.795,00	64.410,00	65.060,00	65.570,00	52.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	61.795,00	61.795,00	64.410,00	65.060,00	65.570,00	52.000,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	16.010,00	16.010,00	12.500,00	12.610,00	12.710,00	5.200,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	4.010,00	4.010,00	3.020,00	3.030,00	3.040,00	4.200,00
	01020402	AJUDAS DE CUSTO	12.000,00	12.000,00	9.480,00	9.580,00	9.670,00	1.000,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	6.774,00	6.774,00	3.780,00	3.810,00	3.830,00	3.700,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	8.629,00	8.629,00	14.330,00	14.470,00	13.410,00	10.000,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	100,00	100,00			110,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	28.490,00	28.490,00	10.840,00	10.940,00	21.600,00	21.800,00
	01021302	OUTROS	15.905,00	15.905,00	510,00	510,00	11.160,00	8.500,00

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
D13	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	12.585,00	12.585,00	10.330,00	10.430,00	10.440,00	13.300,00
		Segurança social	1.021.820,00	1.021.820,00	960.865,00	969.350,00	969.872,00	950.610,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.021.820,00	1.021.820,00	960.865,00	969.350,00	969.872,00	950.610,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.021.820,00	1.021.820,00	960.865,00	969.350,00	969.872,00	950.610,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	210.000,00	210.000,00	133.940,00	135.280,00	140.000,00	140.000,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00	50,00	9.280,00	9.370,00	10.000,00	10.000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	11.600,00	11.600,00	11.720,00	11.790,00	11.860,00	13.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	3.500,00	3.500,00	470,00	470,00	480,00	3.500,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	743.940,00	743.940,00	743.650,00	750.200,00	754.210,00	751.110,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS						
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	743.940,00	743.940,00	743.650,00	750.200,00	754.210,00	751.110,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	323.010,00	323.010,00	343.140,00	346.390,00	348.110,00	335.010,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	420.930,00	420.930,00	400.510,00	403.810,00	406.100,00	416.100,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	31.480,00	31.480,00	54.925,00	55.420,00	50.712,00	26.450,00
	010308	OUTRAS PENSÕES	50,00	50,00	110,00	110,00	110,00	50,00
	010309	SEGUROS	21.200,00	21.200,00	6.770,00	6.710,00	2.500,00	6.500,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	21.200,00	21.200,00	6.770,00	6.710,00	2.500,00	6.500,00
D2		Aquisição de bens e serviços	2.575.413,00	2.575.413,00	3.165.431,00	3.213.346,00	3.600.224,00	1.448.767,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.575.413,00	2.575.413,00	3.165.431,00	3.213.346,00	3.600.224,00	1.448.767,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	801.666,00	801.666,00	901.201,00	913.955,00	901.466,00	619.380,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	92.010,00	92.010,00	92.950,00	93.880,00	93.974,00	220,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	152.320,00	152.320,00	216.400,00	219.894,00	229.993,00	239.940,00
	02010201	GASOLINA	6.000,00	6.000,00	10.000,00	3.434,00	3.468,00	3.400,00
	02010202	GASÓLEO	140.000,00	140.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
	02010299	OUTROS	6.320,00	6.320,00	6.400,00	6.460,00	6.525,00	6.540,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	38.100,00	38.100,00	55.690,00	55.660,00	55.707,00	8.850,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	39.500,00	39.500,00	53.070,00	53.490,00	53.532,00	11.850,00
		CONFECCIONADAS						
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	40.100,00	40.100,00	33.750,00	33.770,00	33.770,00	35.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.000,00	3.000,00	13.480,00	13.610,00	13.623,00	1.100,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	17.601,00	17.601,00	14.152,00	14.273,00	14.285,00	2.820,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	3.400,00	3.400,00	9.290,00	12.390,00	12.402,00	
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	150,00	150,00	170,00	170,00	170,00	170,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	6.000,00	6.000,00	25.770,00	26.030,00		
	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	110,00	110,00	120,00	130,00	135,00	
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	3.900,00	3.900,00	3.378,00	3.827,00	3.830,00	
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.050,00	2.050,00	2.080,00	2.110,00	2.112,00	
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	170.110,00	170.110,00	309.211,00	312.311,00	315.438,00	317.000,00
	02011601	ÁGUA	170.000,00	170.000,00	309.091,00	312.181,00	315.303,00	317.000,00
	02011603	OUTROS	110,00	110,00	120,00	130,00	135,00	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00	2.000,00	530,00	540,00	545,00	
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	310,00	310,00	330,00	340,00	345,00	210,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	110,00	110,00	120,00	130,00	135,00	
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.740,00	1.740,00	1.780,00	1.800,00	1.802,00	220,00
	020121	OUTROS BENS	229.155,00	229.155,00	68.930,00	69.600,00	69.668,00	2.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.773.747,00	1.773.747,00	2.264.230,00	2.299.391,00	2.698.758,00	829.387,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	113.000,00	113.000,00	166.550,00	168.100,00	169.661,00	172.000,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	175.830,00	175.830,00	278.191,00	279.943,00	381.815,00	18.000,00
	02020201	LIMPEZA PÚBLICA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS	115.830,00	115.830,00	175.151,00	176.903,00	178.672,00	18.000,00
	02020202	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE	60.000,00	60.000,00	103.040,00	103.040,00	203.143,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	56.760,00	56.760,00	57.380,00	57.950,00	58.007,00	700,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	13.000,00	13.000,00	10.320,00	10.430,00	10.440,00	
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	60.000,00	77.280,00	27.357,00	20.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	145.100,00	145.100,00	163.480,00	164.260,00	164.338,00	1.200,00

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

			Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
Rubrica	Designação		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
	020209	COMUNICAÇÕES		28.655,00	28.655,00	29.213,00	29.473,00	29.736,00	30.200,00
	020210	TRANSPORTES		80.720,00	80.720,00	111.040,00	111.360,00	111.396,00	80.000,00
	02021001	PESSOAL DA AUTARQUIA		110,00	110,00	120,00	130,00	135,00	
	02021002	TRANSPORTES ESCOLARES		50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	02021099	OUTROS		30.610,00	30.610,00	30.920,00	31.230,00	31.261,00	
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.560,00	1.580,00	1.590,00	
	020212	SEGUROS		21.200,00	21.200,00	18.200,00	18.200,00	39.256,00	13.200,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS		5.390,00	5.390,00	10.410,00	10.470,00	7.575,00	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		49.742,00	49.742,00	44.921,00	40.100,00	19.200,00	100,00
	020215	FORMAÇÃO		14.600,00	14.600,00	10.970,00	11.080,00	11.090,00	650,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		110,00	110,00	120,00	130,00	135,00	
	020217	PUBLICIDADE		8.070,00	8.070,00	6.110,00	6.150,00	6.155,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		40.100,00	40.100,00	44.370,00	44.740,00	44.776,00	2.300,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		35.200,00	35.200,00	54.910,00	55.410,00	55.450,00	2.950,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		627.345,00	627.345,00	792.260,00	803.520,00	1.206.040,00	287.200,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		13.270,00	13.270,00	13.410,00	13.550,00	13.564,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS		284.655,00	284.655,00	390.815,00	395.665,00	341.177,00	200.887,00
	02022501	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS		102.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00	77.000,00	7.000,00
	02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		125.000,00	125.000,00	227.275,00	229.550,00	204.000,00	191.007,00
	02022599	DIVERSOS		57.655,00	57.655,00	59.540,00	60.115,00	60.177,00	2.880,00
D3		Juros e outros encargos		20.934,00	20.934,00	18.085,00	14.976,00	12.628,00	11.088,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		20.934,00	20.934,00	18.085,00	14.976,00	12.628,00	11.088,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		19.200,00	19.200,00	16.440,00	13.340,00	11.010,00	9.470,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		19.200,00	19.200,00	16.440,00	13.340,00	11.010,00	9.470,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO		19.200,00	19.200,00	16.440,00	13.340,00	11.010,00	9.470,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		634,00	634,00	545,00	536,00	518,00	518,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS		634,00	634,00	545,00	536,00	518,00	518,00
	0305	OUTROS JUROS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	030502	OUTROS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	03050202	JUROS DE MORA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	03050299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4		Transferências e subsídios correntes		524.700,00	524.700,00	367.049,00	356.779,00	143.000,00	44.000,00
D41		Transferências correntes		472.700,00	472.700,00	315.049,00	304.779,00	143.000,00	44.000,00
D411		Administrações Públicas		116.000,00	116.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	4.000,00
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		116.000,00	116.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	4.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		116.000,00	116.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	4.000,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		116.000,00	116.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	4.000,00
	040501	CONTINENTE		116.000,00	116.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	4.000,00
	04050102	FREGUESIAS		99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	
	04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E OUTRAS		17.000,00	17.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		249.700,00	249.700,00	126.200,00	118.700,00	5.000,00	5.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		249.700,00	249.700,00	126.200,00	118.700,00	5.000,00	5.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		249.700,00	249.700,00	126.200,00	118.700,00	5.000,00	5.000,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		249.700,00	249.700,00	126.200,00	118.700,00	5.000,00	5.000,00
	04070101	INSTITUIÇÕES DE CULTURA		32.000,00	32.000,00	20.000,00	20.000,00		
	04070102	INSTITUIÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL		102.500,00	102.500,00	66.000,00	66.000,00		
	04070103	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO		52.000,00	52.000,00	25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

Rubrica		Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
			Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
D413	04070104	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE		12.500,00	12.500,00	5.000,00	5.000,00		
	04070105	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL		48.500,00	48.500,00	8.000,00	500,00		
	04070106	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO ENSINO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	04070107	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO DESENVOLV. ECONÓMICO		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
		Famílias		91.000,00	91.000,00	76.000,00	76.000,00	28.000,00	28.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		91.000,00	91.000,00	76.000,00	76.000,00	28.000,00	28.000,00
	0408	FAMÍLIAS		91.000,00	91.000,00	76.000,00	76.000,00	28.000,00	28.000,00
	040802	OUTRAS		91.000,00	91.000,00	76.000,00	76.000,00	28.000,00	28.000,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	04080202	OUTRAS		63.000,00	63.000,00	48.000,00	48.000,00		
D414		Outras		16.000,00	16.000,00	9.849,00	7.079,00	7.000,00	7.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.000,00	16.000,00	9.849,00	7.079,00	7.000,00	7.000,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		16.000,00	16.000,00	9.849,00	7.079,00	7.000,00	7.000,00
D42	040102	PRIVADAS		16.000,00	16.000,00	9.849,00	7.079,00	7.000,00	7.000,00
		Subsídios Correntes		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		
	05	SUBSÍDIOS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		
	0508	FAMÍLIAS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		
	050803	OUTRAS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		
	05080301	PROGRAMA - JOVENS EM MOVIMENTO (BOLSA)		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		
D5	05080303	PROGRAMA AVIS +		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
		Outras despesas correntes		115.247,00	115.247,00	121.538,00	122.109,00	121.557,00	122.899,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.247,00	115.247,00	121.538,00	122.109,00	121.557,00	122.899,00
	0602	DIVERSAS		115.247,00	115.247,00	121.538,00	122.109,00	121.557,00	122.899,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		66.600,00	66.600,00	73.891,00	74.462,00	75.110,00	76.452,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		66.500,00	66.500,00	73.791,00	74.362,00	75.010,00	76.352,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060203	OUTRAS		48.647,00	48.647,00	47.647,00	47.647,00	46.447,00	46.447,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	06020302	IVA PAGO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D6	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	06020399	DIVERSOS		34.547,00	34.547,00	33.547,00	33.547,00	32.347,00	32.347,00
		Despesa de capital		7.290.932,00	7.290.932,00	8.890.946,00	8.048.810,00	5.870.258,00	866.993,00
		Aquisição de bens de capital		7.138.432,00	7.138.432,00	8.756.446,00	7.906.810,00	5.803.258,00	865.993,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.138.432,00	7.138.432,00	8.756.446,00	7.906.810,00	5.803.258,00	865.993,00
	0701	INVESTIMENTOS		6.283.831,00	6.283.831,00	8.416.446,00	7.381.810,00	5.170.949,00	277.000,00
	070101	TERRENOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070102	HABITAÇÕES		596.500,00	596.500,00	4.133.583,00	6.070.676,00	4.778.949,00	
	07010201	CONSTRUÇÃO				2.092.475,00	6.068.176,00	4.184.949,00	
	07010202	AQUISIÇÃO				1.563.408,00		594.000,00	
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		596.500,00	596.500,00	477.700,00	2.500,00		
	070103	EDIFÍCIOS		5.107.329,00	5.107.329,00	3.833.863,00	837.000,00	140.000,00	50.000,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		767.501,00	767.501,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.045.000,00	1.045.000,00	100.001,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		161.500,00	161.500,00				
	07010305	ESCOLAS		3.009.328,00	3.009.328,00	3.176.862,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010307	OUTROS		124.000,00	124.000,00	547.000,00	526.000,00	20.000,00	20.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		70.000,00	70.000,00	220.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07010405	PARQUES E JARDINS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50.000,00	50.000,00	200.000,00			
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00
	07010602	OUTRO		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00
	0701060201	AQUISIÇÃO		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	35.000,00	35.000,00	25.000,00	37.000,00	25.000,00	25.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	281.001,00	281.001,00	111.000,00	311.000,00	115.000,00	115.000,00
	07011002	OUTRO	281.001,00	281.001,00	111.000,00	311.000,00	115.000,00	115.000,00
	0701100201	AQUISIÇÃO	281.001,00	281.001,00	111.000,00	311.000,00	115.000,00	115.000,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	83.001,00	83.001,00	12.000,00	25.134,00	11.000,00	6.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	854.601,00	854.601,00	340.000,00	525.000,00	632.309,00	588.993,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	854.601,00	854.601,00	340.000,00	525.000,00	632.309,00	588.993,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS	362.601,00	362.601,00	95.000,00	55.000,00	50.000,00	100.000,00
		COMPLEMENTARES						
	07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	40.000,00
		RESIDUAIS						
	07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	325.000,00	325.000,00	40.000,00	50.000,00	100.000,00	88.993,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	100.000,00	250.000,00
	07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07030312	CEMITÉRIOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
	07030313	OUTROS	135.000,00	135.000,00	110.000,00	300.000,00	332.309,00	100.000,00
D7		Transferências e subsídios de capital	151.400,00	151.400,00	124.500,00	132.000,00	67.000,00	1.000,00
D71		Transferências de capital	151.400,00	151.400,00	124.500,00	132.000,00	67.000,00	1.000,00
D711		Administrações Públicas	77.900,00	77.900,00	76.000,00	76.000,00	67.000,00	1.000,00
D7111		Administração Central - Estado						
		Português						
D7112		Administração Central - Outras entidades						
D7113		Segurança Social						
D7114		Administração Regional						
D7115		Administração Local	77.900,00	77.900,00	76.000,00	76.000,00	67.000,00	1.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	77.900,00	77.900,00	76.000,00	76.000,00	67.000,00	1.000,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	77.900,00	77.900,00	76.000,00	76.000,00	67.000,00	1.000,00
	080501	CONTINENTE	77.900,00	77.900,00	76.000,00	76.000,00	67.000,00	1.000,00
	08050102	FREGUESIAS	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	67.000,00	1.000,00
	08050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1.900,00	1.900,00				
D712		Entidades do Setor não Lucrativo	63.500,00	63.500,00	38.500,00	46.000,00		
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.500,00	63.500,00	38.500,00	46.000,00		
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	63.500,00	63.500,00	38.500,00	46.000,00		
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	63.500,00	63.500,00	38.500,00	46.000,00		
	08070101	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	08070102	INSTITUIÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
	08070103	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
	08070104	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA	500,00	500,00	500,00	500,00		
		IDADE						
	08070105	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	500,00	500,00	500,00	8.000,00		
	08070108	OUTRAS	25.000,00	25.000,00				
D713		Famílias	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	0808	FAMÍLIAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	080802	OUTRAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
D714		Outras						
D72		Subsídios de capital						
D8		Outras despesas de capital	1.100,00	1.100,00	10.000,00	10.000,00		
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.100,00	1.100,00	10.000,00	10.000,00		
	1102	DIVERSAS	1.100,00	1.100,00	10.000,00	10.000,00		
	110202	RESTITUIÇÕES	100,00	100,00				
	110299	OUTRAS	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00		
	11029902	EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00		
		Despesa efetiva [4]	15.377.669,00	15.377.669,00	17.442.009,00	16.714.770,00	14.721.342,00	7.398.817,00
		Despesa não efetiva [5]	149.171,00	149.171,00	80.075,00	73.025,00	28.125,00	28.125,00
		Despesa com ativos financeiros						
D9		Despesa com passivos financeiros	149.171,00	149.171,00	80.075,00	73.025,00	28.125,00	28.125,00
D10								
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	149.171,00	149.171,00	80.075,00	73.025,00	28.125,00	28.125,00

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2023-2027

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		149.171,00	149.171,00	80.075,00	73.025,00	28.125,00	28.125,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		149.171,00	149.171,00	80.075,00	73.025,00	28.125,00	28.125,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		15.526.840,00	15.526.840,00	17.522.084,00	16.787.795,00	14.749.467,00	7.426.942,00

Transferência de Competências

Educação

O Decreto - Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Decreto - Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelo artigo 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pelo Decreto – Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação.

O Despacho n.º 203-A/2020 de 7 de janeiro- homologa a lista de trabalhadores com vínculo de emprego público, que exercem funções nos agrupamentos de escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação e que transitam para o mapa de pessoal dos Municípios. No caso do Município de Avis em 01/04/2022, transitaram 1 Coordenador Técnico, 5 Assistentes Técnicos e 26 Assistentes Operacionais, totalizando 33 trabalhadores.

Desta transferência resulta um **aumento** de 498 mil euros **nas despesas** com pessoal do Município para 2023, e uma previsão de 83 mil euros para os restantes fornecimentos e serviços previstos no Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, totalizando **581 mil euros**.

O valor a transferir para o Município de Avis em 2023, no âmbito da transferência de competências da área da educação é de **485 mil euros**.

Ação Social

O Decreto - Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social

Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social.

Portaria n.º 63/2021, de 17 de março - Regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais

Portaria n.º 64/2021, de 17 de março - Define, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social pelas autarquias locais

Portaria n.º 65/2021, de 17 de março - Estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto

Portaria n.º 66/2021, de 17 de março - Regula o disposto nas alíneas b), c) e i) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e o disposto na secção II do capítulo II do referido decreto-lei, designadamente a criação das cartas sociais municipais e supramunicipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão

Despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro, publica o Mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social.

No âmbito da transferência de competências na área da Ação Social, o Município de Avis assinou um Protocolo por um período de um ano, com início em novembro de 2022, no valor de 40 mil euros, com o CRIPS de Ponte de Sor, e decorre procedimento concursal para contratação de 1 técnico superior de Ação Social, o qual se prevê estar concluído no primeiro semestre de 2023.

Do exposto, resulta um **acréscimo na despesa de cerca de 52 mil euros**.

O valor a transferir para o Município de Avis em 2023, no âmbito da transferência de competências da área da Ação Social é de **45 mil euros**.

Neste sentido, o cumprimento das regras e mecanismos impostos quer pelo SNC-AP, POCAL (nos pontos não revogados pelo SNC-AP), LFL, LCPA e demais legislação em vigor, aponta para redução dos pagamentos em atraso e prazo médio de pagamento a fornecedores, no contexto de contenção de despesa e cumprimento das regras do equilíbrio orçamental mantendo o necessário cumprimento dos princípios adjacentes à transparência municipal e ao reporte de informação às seguintes entidades competentes, dentro dos prazos definidos na Lei:

DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais / Plataforma SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais / Plataforma SISAL – Sistema de Informação para o Subsector da Administração Local

TC - Tribunal de Contas

ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos

CCDRA – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

Aspetos Financeiros e Legais

Indicadores

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento 2023, apresentamos os seguintes indicadores:

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes + Passivos Financeiros}} = 111\%$$

As receitas correntes do Município cobrem a totalidade das despesas correntes acrescidas das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo.

$$\frac{\text{Despesas de Funcionamento}}{\text{Despesas Totais}} = 49\%$$

As despesas de funcionamento, incluindo as despesas com pessoal, representam 49% das despesas totais do Município.

$$\frac{\text{Despesas com o Pessoal}}{\text{Despesas Totais}} = 31\%$$

As despesas com pessoal representam 31% das despesas totais do Município.

Limites Legais

Ao longo da execução dos orçamentos do município, têm sido sempre respeitados os limites legais impostos.

Equilíbrio Orçamental

O equilíbrio orçamental encontra – se previsto no capítulo IV (regras orçamentais) do RFALEI, determinando o n.º 1 do artigo 40º que *“os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”*. Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que *“a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”*. Assim, poderá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através de:

$$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq (\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP})$$

Este artigo prevê ainda no seu n.º 3 que *“o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte”*.

Importa ainda referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que *“(...) considera - se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”*.

Por sua vez no artigo 83º do mesmo diploma legal, prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que *“Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de ida útil remanescente do contrato”*.

Assim, para efeitos de demonstração de previsão de cumprimentos da regra de equilíbrio orçamental, em sede de orçamento, apresenta-se, no quadro seguinte o cálculo das amortizações médias de EMLP.

- Para os EMLP existentes à data de entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital em dívida em 31/12/2013 pelo número de anos de vida útil remanescente dos mesmos), nos termos previstos no art.º 83º do RFALEI;
- Para os EMLP contratados após a entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo), nos termos previstos no n.º 4 do art.º 40º do RFALEI.

Face ao exposto, entende – se que o cumprimento do equilíbrio orçamental só se encontra assegurado, em sede de orçamento, através do cálculo da equação acima referida, conforme demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 7 – Demonstração do Cálculo das Amortizações Médias de EMLP

Empréstimo	Dt Aprov. AM	Dt. Contrat.	Prazo	Anos Decorridos	N.º Anos a Decorrer	Dívida em 31/12/2019	Dívida em 31/12/2013	Capital contraído após 31/12/2013	Amortização Média
Empréstimo n.º 9015 003746 4 91 - CGD	27/06/2003	04/09/2003	20	9	11	96 385,09 €	310 669,80 €	- €	31 066,98 €
Empréstimo n.º 9015 004417 7 91 - CGD	24/06/2005	06/07/2005	20	9	11	181 505,63 €	432 563,00 €	- €	36 046,92 €
Empréstimo n.º 9015 004950 0 91 - CGD	30/06/2006	21/07/2006	15	9	6	46 489,55 €	469 906,00 €	- €	58 738,25 €
Empréstimo n.º 9015 005585 3 91 - CGD	07/11/2007	15/11/2007	14	9	5	80 226,63 €	358 617,00 €	- €	39 846,33 €
Empréstimo n.º 58019434029 - CA	26/09/2008	28/10/2008	13	9	4	111 211,33 €	367 979,00 €	- €	40 886,56 €
Empréstimo n.º 9015 0080300 0 91 - CGD	30/09/2014	09/10/2014	14	4	10	351 562,50 €	- €	450 000,00 €	32 142,86 €
Empréstimo n.º 9015 0080300 0 91 - CGD	30/09/2014	09/10/2014	10	5	5	71 052,60 €	- €	150 000,00 €	15 000,00 €
						938 433,33 €	1 939 734,80 €	600 000,00 €	253 727,89 €

Quadro 8 – Demonstração do Equilíbrio Orçamental

Receitas correntes brutas	Despesa corrente	Amortizações médias de empréstimo de MLP	Despesa corrente + Amortizações médias	Equilíbrio orçamental
a	b	c	d=b+c	e=a-d
9 151 957,00 €	8 086 737,00 €	253 727,89 €	8 340 464,89 €	811 492,11 €

Grau de Execução Orçamental Mínimo

Em observância do disposto no artigo 56º da RFALEI, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%, o que representa, para que o Município ultrapasse a meta definida, uma cobrança de receita de montante igual ou superior a 13,197 milhões de euros.

De salientar, que o Município tem cumprido esta imposição legal em anos anteriores.

Limite da Dívida Total

Nos termos do artigo 52º da referida RFALEI, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O Município tem cumprido sempre este limite.

Recurso ao Crédito

O RFALEI não estabelece limites específicos relativamente à contração de empréstimos de curto, médio ou longo prazos, apenas importando observar o limite da dívida total de operações orçamentais.

Nos termos da alínea c) do n.º 7 do art.º 49 da mencionada lei, é vedado aos municípios, salvo nos casos expressamente previstos na lei, a celebração de contratos, com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, que visem consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

O Município não possui acordos de pagamentos com fornecedores.

Responsabilidade Contingentes (Processos Judiciais)

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, na atual redação, nos documentos previsionais deve constar *“a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;”*:

- 1) **Processo nº. 178/17.4BECTB (Apenso)**, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco- Unidade Orgânica- - Valor de €3.653,10. Município de Avis VS Eduardo Manuel da Silva Lopes. Incidente de liquidação a aguardar desenvolvimento;
- 2) **Processo nº. 178/17.4BECTB**, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco- Unidade Orgânica- - Valor de €3.653,10. Município de Avis VS Eduardo Manuel da Silva Lopes. Saneador. Aguarda Marcação de Julgamento;
- 3) **Processo n.º 1211/17.5T8AMT** - Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este - Juízo do Comércio de Amarante – VALOR: €5.000,01- O Município de Avis é credor. Encontra-se em fase de pagamento aos credores
- 4) **Processo n.º 86/18.1GAAVS** - Juízo de Competência Genérica de Fronteira- VALOR: €102,00. O Município de Avis é lesado. Em Recurso;
- 5) **Processo n.º PA-17/2019** Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco - MP: fase de instrução;
- 6) **Processo nº. 340/20.2BECTB**-Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco- Unidade Orgânica, €5.000,01: Autor: Luísa Sousa e Réu: Município de Avis. A correr;
- 7) **Processo nº- 382/11.9BECTB** Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco- VALOR: €30.000,01- Fase de Recurso;
- 8) **Processo nº. 403/20.4BECTB** -TAF de Castelo Branco- €284.999,87. Autor: Sociedade Agro Pecuária da Ameixeira, S.A. Fase de mediação;
- 9) **Processo nº. 59/21.7BECTB** -TAF de Castelo Branco - €139,91. Autor: Município de Avis VS José João Barradas Rijo dos Santos. Com sentença: Município foi absolvido;
- 10) **Processo 60/21.0BECTB**- TAF de Castelo Branco-€87,07. Autor: Município de Avis VS José João Aires Pimenta. Réu foi citado;
- 11) **Processo 141/21.0T9FRT**- Ministério Público de Fronteira. Município de Avis: Ofendido. Furto de água;

12) **Processo 119/21.0T9FRT**- Ministério Público de Fronteira. Município de Avis: Ofendido. Furto de água;

13) **Processo 180/19.1GAAVS**- Genérica de Fronteira. Arguido: Fernando Manuel Gil da Silva vs Município de Avis: Demandante. Julgamento remarcado para dia 22 de Setembro de 2022;

14) **Processo 107/16.2BECTB**- TAF de Castelo Branco: €70.121,52. Município de Avis é Réu vs Aquino Construções S.A.- Fase de recurso.

15) **Processo 386/21.3BECTB**- TAF de Castelo branco. Autor: Município de Avis vs Clube de Campismo de Lisboa. Valor da ação: €28.000,00. Fase de articulados;

16) **Processo 14/22.0BECTB**- TAF de Castelo Branco. Autor: Município de Avis vs AT- Autoridade Tributária. Valor da ação;; €0,01. Aguarda decisão;

17) **Processo 15/22.8BECTB**- TAF de Castelo Branco. Autor: Município de Avis vs AT- Autoridade Tributária. Valor da ação;; €0,01. Aguarda decisão;

18) **Processo 16/BECTB**- TAF de Castelo Branco. Autor: Município de Avis vs AT- Autoridade Tributária. Valor da ação;; €0,01. Aguarda decisão;

Normas de Execução do Orçamento para 2023

Capítulo I

Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. As normas constantes do presente documento estabelecem regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 152/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais - RFALEI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL n.º 99/2015, de 2 de junho, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto (Código dos Contratos Públicos – CCP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Avis no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. São tidas em conta as normas estabelecidas no Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, entra em vigor em 1 de janeiro de 2023.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1. De acordo com a LOE 2018, dado que o município cumpre o determinado no nº 5 do artigo 82º, pode o município determinar e comunicar à DGAL ficar excluído do cumprimento da Lei 8/2012, situação que se mantém válida para 2023.

2. Se e enquanto o município o não deliberar, durante o período de 2023 em que o município estiver vinculado à LCPA a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

3. Após, a possível determinação do referido nos pontos anteriores a utilização das dotações orçamentais fica dependente do não crescimento dos pagamentos em atraso e do objetivo de proceder a todos os pagamentos dentro do prazo.

Artigo 3.º**Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior, ou anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não se encontrem pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso;

d) Registo dos compromissos com carácter permanente, que não tenham sido registados no âmbito das alíneas anteriores.

3. A descativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas serão da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.

Artigo 4.º**Modificações ao orçamento e às GOP's**

1. A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito das disposições legais em vigor.

2. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
3. As dotações inscritas no orçamento afetas a retenções por parte da Administração Central, para cumprimento legal não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.
- 4 – Nas modificações ao orçamento que venham a ocorrer fica impedida a diminuição das rubricas de despesas com pessoal para reforço de outras rubricas

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administração Geral (DAG). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a DAG, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.
2. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000€, por mês, a assunção do compromisso é efetuada até ao **5º dia útil após** a realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAG em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Administração Geral.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Avis.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente

contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade de Gestão

1. A execução orçamental do ano de 2023 contribuirá para a implementação da contabilidade de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II

Receita

Artigo 9.º**Arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
5. Face aos valores inscritos nas contas devedoras relativos a diversas receitas que após a sua liquidação não foram objeto de cobrança, deverão os respetivos serviços adotar diligências especiais para garantir a maior cobrança possível dessas receitas.
6. Findo o procedimento e esgotadas as diligências para a sua efetiva cobrança, caso a dívida permaneça devem os serviços elaborar relatório específico recomendando, caso a situação assim o justifique, o reconhecimento de imparidade.
- 7 Com a entrada em vigor do SNC-AP, caso existam, as liquidações com cobranças em exercícios seguintes deverão ser especializadas em conformidade com o determinado no novo normativo legal.

Artigo 10.º**Anulação e restituições de receitas**

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As anulações de dívida por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.

3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade/serviço, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:

a) Restituições são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita, podendo esta vir a apresentar valor negativo caso a restituição se reporte a períodos anteriores e o seu montante seja superior ao valor cobrado no exercício.

Capítulo III

Despesa

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras orçamentais e concursais definidas na respetiva legislação em vigor.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
- d) Existam fundos disponíveis, ou caso esse requisito não seja aplicável se garanta que o respetivo compromisso não irá conduzir o município a uma situação de existência de pagamentos em atraso.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de obrigação para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registadas para o ano civil, como compromissos permanentes, e nunca por um período inferior a 6 meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5 – Sempre que a C.M. seja chamada a pronunciar-se sobre a autorização para uma despesa a informação do serviço deve vir acompanhada do cabimento prévio, bem como da informação sobre a capacidade temporal para que esse compromisso seja satisfeito dentro dos prazos.

6 – No caso de despesas que devam ocorrer em mais do que um exercício económico a informação dos serviços deve fundamentar e especializar a repartição de encargos, bem como demonstrar que a mesma se encontra devidamente autorizada.

7. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º

Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:
 - a) Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) Visar no prazo máximo de 2 dias as faturas emitidas, ou proceder à sua devolução em caso de não conformidade.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser de imediato analisadas e assegurada a tramitação adequada.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 14.º

Controlo de contas correntes

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.

2. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.
3. O serviço de contabilidade deve solicitar periodicamente, com intervalos nunca superiores a 180 dias aos fornecedores e outros credores extratos de conta corrente para procederem à circularização das respetivas contas correntes.

Artigo 15.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo serviço de Contabilidade com informação disponibilizada pelo serviço de Recursos Humanos, de acordo.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter ao serviço de Contabilidade, as relações dos descontos e retenções a que haja lugar.
3. As respetivas folhas de remunerações devem dar entrada no serviço de Contabilidade com a antecedência de 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 16.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à DAG, serviço de Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Cabe ao serviço de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. As garantias ficarão à guarda do serviço de Contabilidade e depositadas no cofre do município.
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAG informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 17.º**Fundo de maneo**

1. O montante máximo de fundo maneo a atribuir, durante o ano de 2023, será de até 10.200€, desagregado por rubrica económica.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneo é dos responsáveis pelo mesmo, os quais podem depositá-lo em conta bancária própria.
4. O fundo de maneo será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2023, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneo identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

Artigo 18.º**Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da LCPA, na sua redação atual, fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do art.º 12º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é delegada na Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais, decorrentes de contratos que não estejam autorizados em conformidade com disposto no n.º 1 do presente

artigo, e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€, de acordo com o montante previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho .

Artigo 19.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
- c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
- e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
- f) Rendas;
- g) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- h) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;
- i) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- j) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
- l) Comunicações;
- m) Prémios de seguros;
- n) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

Artigo 20.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAG, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.
4. Não poderá ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiverem conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.

Artigo 21.º

Empréstimos

1. O Município pode contrair empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos no artigo 50.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico.
2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, a autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazo.

Artigo 22.º

Modificações plano plurianual

O orçamento plurianual da despesa encontra-se organizado exclusivamente por ações ficando as suas modificações sujeitas a estas regras.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 23.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, e nos termos da legislação aplicável.

Artigo 24.º

Legislação a aplicar

Durante o ano económico de 2023, aplicar-se-á a legislação em vigor aplicável às autarquias locais, SNC-AP.

Artigo 25.º

Entrada em vigor

O presente normativo vigora com as Demonstrações Orçamentais (Orçamento e plano orçamental plurianual) para o ano 2023.

Município de Avis, novembro de 2022

O Presidente da Câmara
Nuno Paulo Augusto da Silva